Preçário

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A. SUCURSAL EM PORTUGAL

BANCOS

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS
Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Data de Entrada em vigor do Folheto de Comissões e Despesas 01-Abr-2023

Data de Entrada em vigor do Folheto de Taxas de Juro 15-Mar-2023

O Preçário completo BBVA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do BBVA, e em www.bbva.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A.
SUCURSAL EM PORTUGAL

Entrada em Vigor: 02-Jan-2019

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL
Reclamações
Fundo de Garantia de Depósitos

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Datas - Valor

Clientes Particulares	Outros clientes
1 **CONTAS DE DEPÓSITO** 1.1. Depósitos à ordem	9 **CONTAS DE DEPÓSITO** 9.1. Depósitos à ordem
2 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários 2.2. Crédito pessoal 2.5. Descobertos bancários 2.6. Outros créditos a particulares	10 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** 10.1. Linhas de crédito e contas correntes 10.2. Descobertos bancários 10.3. Outros créditos
3 **CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO** 3.1. Cartões de crédito 3.2. Cartões de débito 3.4. Operações com cartões 3.5. Outros serviços com cartões	11 **CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO** 11.1. Cartões de crédito 11.2. Cartões de débito 11.3. Outros Cartões 11.4. Operações com cartões 11.5. Outros serviços com cartões
4 **CHEQUES** 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque 4.2. Outros serviços com cheques	12 **CHEQUES** 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque 12.2. Outros serviços com cheques
5 **TRANSFERÊNCIAS** 5.1. Ordens de transferência em euros 5.2. Outros serviços com transferências	13 **TRANSFERÊNCIAS** 13.1. Ordens de transferência em euros 13.2. Outros serviços com transferências
6 **COBRANÇAS** 6.1. Cobrança de efeitos comerciais	14 **COBRANÇAS** 14.1. Cobrança de efeitos comerciais 14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor) 14.3. Outros serviços com cobranças
7 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** 7.1. Compra e venda de notas estrangeiras 7.2. Garantias prestadas 7.3. Outros serviços	15 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras 15.2. Garantias prestadas 15.3. Outros serviços
8 **OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO** 8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro	16 **OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO** 16.1. Remessas documentárias 16.2 . Créditos documentários 16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro 16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO
Consulte a PARTE III. FOLHETO DE FUNDOS E TITULOS

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Serviço de reclamação e apoio ao cliente

Qualidade
Av. da Liberdade, N.º 222, 1250-148 Lisboa
213117326
cpqualidade@bbva.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

Fondo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.

O reembolso deverá ter lugar de acordo com as seguintes datas: no prazo máximo de 20 dias úteis até 31 de dezembro de 2018; 15 dias úteis, de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020; 10 dias úteis, de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 e, a partir de 31 de dezembro de 2023, no prazo de sete dias úteis. Se até ao dia 31 de dezembro de 2023, o Fondo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito não puder restituir o montante reembolsável num prazo de sete dias úteis, pagará aos depositantes, num prazo máximo de cinco dias úteis após o pedido, um montante adequado dos seus depósitos garantidos com o objetivo de cobrir esse valor. O referido montante será deduzido da quantia reembolsável. Se dentro desse prazo não for reembolsado, deve contactar o sistema de garantia de depósitos, já que o prazo durante o qual pode reclamar o reembolso pode estar limitado.

Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.es.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	D	Imediata	--
	ATM c/ conferência automática			
	- em dia útil	n/a	n/a	--
	- em dia não util	n/a	n/a	--
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	--
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	--
	- sobre outra instituição	D+1	2º dia útil	--
	ATM c/ conferência automática	n/a	n/a	--
Entregas para depósito *(1)*				
Numerário	Balcão	D	Imediata	--
	ATM s/ conferência automática	D	Imediata	Nota (2)
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	--
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	--
	- sobre outra instituição	D+1	2º dia útil	--
	ATM s/ conferência automática	D	Imediata	Sobre outra instituição: data-valor D+1; data de disponibilização 2º dia útil Nota (2)
Transferências				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	--
	Interbancárias nacionais			
	- urgentes	D	Imediata	--
	- normais	D+1	Dia útil seguinte	--
	Transfronteiras			
	- euros	D+1	Dia útil seguinte	--
	- em moeda diferente de Euros	D+2	2º dia útil	--
Movimentação de contas de depósito				
	Constituição / Reforço	D	n/a	--
	Mobilização antecipada	D	Imediata	--
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	--
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	--
Operações de desconto				
Desconto de Letras / Facturas		D	Imediata	--

Legenda: **D:** Dia de realização da operação / **ATM:** Terminais automáticos

Nota (1)

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

Nota (2) Após confirmação do depósito

Dever de Informação

[Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)]

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas Ordenado / Pensão				
Conta 59 + (Montante mínimo de abertura 1500,00 €)				
Conta Ordenado Domiciliação (Montante mínimo de abertura 1500,00 €)				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção de conta pacote				
Ordenado/Pensão <1.500 Eur	8,00 (mês)	96,00	I.S. - 4%	Nota (2)
Ordenado/Pensão >=1.500 Eur	4,50 (mês)	54,00	I.S. - 4%	
2. Extractos mensais	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
4. Emissão de Avisos - 2ªs Vias	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
5. Emissão de Avisos - 2ªs Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
6. Emissão 2ª Via - Extracto	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4) (6)
7. Levantamento Numerário Apenas para levantamentos ao balcão (Talão)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (7)
8. Depósitos de moeda metálica - até 99 moedas	7,50	--	I.S. - 4%	Nota (10)
9. Depósitos de moeda metálica - igual ou superior a 100 moedas/por multiplos de 100 moedas	5,00	--	I.S. - 4%	Nota (10)
10. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 2.5. Descobertos bancários			
Outras Contas				
Contas Programa Blue - Conta Blue e Conta Maisblue (Montante mínimo de abertura 50,00 €) - Nota (3)				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção de conta pacote				
Conta Blue	Isento	--	--	Nota (3)
Conta Mais Blue	8,00 (mês)	96,00	I.S. - 4%	Nota (3)
2. Extractos mensais	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
4. Emissão de Avisos - 2ªs Vias	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
5. Emissão de Avisos - 2ªs Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
6. Emissão 2ª Via - Extracto	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4) (6)
7. Levantamento Numerário Apenas para levantamentos ao balcão (Talão)	15,00	--	--	Nota (7) (5)
8. Depósitos de moeda metálica	Isento	--	I.S. - 4%	--
9. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 2.5. Descobertos bancários			

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta BBVA (Montante mínimo de abertura 500,00€)				Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção de conta pacote	8,00 (mês)	96,00	I.S. - 4%	Nota (11)
2. Extractos mensais	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
4. Emissão de Avisos - 2ªs Vias	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
5. Emissão de Avisos - 2ªs Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
6. Emissão 2ª Via - Extracto	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4) (6)
7. Levantamento Numerário Apenas para levantamentos ao balcão (Talão)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (7)
8. Depósitos de moeda metálica - até 99 moedas	7,50	--	I.S. - 4%	Nota (10)
9. Depósitos de moeda metálica - igual ou superior a 100 moedas/por multiplos de 100 moedas	5,00	--	I.S. - 4%	Nota (10)
10. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 2.5. Descobertos bancários			
Conta Base BBVA (Montante mínimo de abertura 500,00€)				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção da conta base	8,75 (mês)	105,00	I.S. - 4%	Nota (8)
2. Extractos mensais	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
4. Emissão de Avisos - 2ªs Vias	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
5. Emissão de Avisos - 2ªs Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
6. Emissão 2ª Via - Extracto	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4) (6)
7. Levantamento Numerário Apenas para levantamentos ao balcão (Talão)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (7) (8)
8. Depósitos de moeda metálica - até 99 moedas	7,50	--	I.S. - 4%	Nota (10)
9. Depósitos de moeda metálica - igual ou superior a 100 moedas/por multiplos de 100 moedas	5,00	--	I.S. - 4%	Nota (10)
10. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 2.5. Descobertos bancários			

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta Serviços Mínimos Bancários BBVA				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção da conta de serviços minimos bancários	0,34 (mês)	4,08	I.S. - 4%	Nota (9)
2. Extractos mensais	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
4. Emissão de Avisos - 2ªs Vias	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
5. Emissão de Avisos - 2ªs Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
6. Emissão 2ª Via - Extracto	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4) (6)
7. Levantamento Numerário Apenas para levantamentos ao balcão (Talão)	0,00	--	I.S. - 4%	Nota (9)
8. Depósitos de moeda metálica	Isento	--	--	--
9. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 2.5. Descobertos bancários			

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Contas que não constem deste preçário e que por sua vez já não são comercializadas pelo BBVA, apresentam comissões/despesas iguais às da conta BBVA. Para contas em Moeda diferente de Euro serão aplicáveis as mesmas comissões ao contravalor do dia.

Nota (2) Caso não se verifique a domiciliação do ordenado liquido/rendimento/pensão de valor igual ou superior a Euro 1.500, durante três meses consecutivos, o montante da comissão de manutenção cobrado mensalmente é de 8 euros.
O valor da Comissão de Manutenção da Conta Ordenado Domiciliação BBVA/Conta 59+ BBVA inclui os seguintes serviços:
• Disponibilização do cartão de débito Antes BBVA (recarregável);
• Disponibilização de um cartão de débito Agora BBVA - Isenção da 1ª Anuidade;
• Disponibilização do cartão de credito BBVA (sujeito a decisão de credito) - Isenção da 1ª Anuidade;
• Requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem - (módulos até 10 cheques) - requisição através de BBVA.pt. A entrega por "correio" tem um custo no valor de 2,25 Euro referente a portes, p/ envelope até um máximo de 3 cadernetas ;
• Transferências a crédito intrabancárias -Transferências realizadas entre contas domiciliadas na própria instituição efetuadas através de BBVA.pt (em linha) ou BBVA Mobile (dispositivo móvil);
• Transferências a crédito SEPA+ - Transferências realizadas para contas domiciliadas noutra instituição dentro do espaço SEPA efetuadas através de BBVA.pt (em linha)ou BBVA Mobile (dispositivo móvel).

Nota (3) Blue - dos 0 aos 17 anos; Maisblue - dos 18 aos 29 anos.
O valor da Comissão de Manutenção da Conta Maisblue BBVA inclui os seguintes serviços:
• Transferência a crédito intrabancárias de valor superior ou igual a Euro 20,00 de qualquer Conta BBVA para a Conta Programa Blue BBVA – Maisblue BBVA, através do recurso a todos os canais (Agências BBVA, BBVA Consigo, BBVA.pt e BBVA mobile);
• Transferências a crédito intrabancárias realizadas entre contas domiciliadas na própria instituição efetuadas através de BBVA.pt ou BBVA Mobile;
• Transferências a crédito SEPA + realizadas para contas domiciliadas noutra instituição dentro do espaço SEPA efetuadas através de BBVA.pt ou BBVA Mobile;
• Disponibilização do Cartão de débito Electron Recarregável “Antes Blue BBVA”;
• Disponibilização do Cartão de Débito Electron “Agora Blue BBVA” - Isenção da 1ª Anuidade,as anuidades seguintes serão gratuitas caso o Cliente tenha fornecido ao Banco os seus contactos actualizados de email e telemóvel. Caso não se verifique o critério definido anteriormente aplicar-se-ão as condições vigentes à data no preçário do Banco.

Nota (4) Valor por página

Nota (5) Contas Blue, estão isentas desta comissão

Nota (6) Clientes que só tenham recebido o extrato digital, caso solicitem o mesmo em papel terão a 1ª via isenta.

Nota (7) Estão isentos de Comissões, os levantamentos de numerário ao balcão com Cheque e os levantamentos de numerário num ATM com Cartão de Débito.

Nota (8) Inclui, três levantamentos Numerário por mês, ao balcão com talão, Disponibilização de um cartão de débito Agora BBVA e transferências a crédito intrabancárias (BBVA-BBVA), sem custos adicionais.

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem (Cont.)

Nota (9)

A título de Comissão de Manutenção da Conta de Serviços Mínimos Bancários, será devido o pagamento de um montante fixo total anual de 4,20 euros (que corresponde ao valor anual de 4,08 euros a título de comissão acrescido do respectivo imposto de selo à taxa de 4%, no valor de 0,12 euros), cobrado com periodicidade mensal pelo montante fixo total mensal de 0,35 euros (que corresponde ao valor mensal de 0,34 euros a título de comissão acrescido do respectivo imposto de selo à taxa de 4%, no valor de 0,01 euros).

A comissão de manutenção inclui os seguintes serviços:

• Constituição, manutenção, gestão, titularidade e encerramento da conta de depósito à ordem – conta de Serviços Mínimos Bancários;

• Disponibilização de um cartão de débito para movimentação da conta – Agora BBVA;

• Acesso à movimentação da conta de serviços mínimos bancários através de caixas automáticas no interior da União Europeia, serviço de homebanking e balcões do BBVA, incluindo ao serviço BBVA.pt e BBVA Mobile; e

• Realização das seguintes operações bancárias:

- depósitos;
- levantamentos de numerário;
- pagamentos de bens e serviços;
- débitos diretos;
- transferências a crédito, incluindo ordens permanentes no interior da União Europeia e transferências através de aplicações de pagamento operadas por terceiros, nomeadamente:

(i) transferências a crédito intrabancárias sem restrição quanto ao número de operações que podem ser realizadas;

(ii) transferências a crédito SEPA+ efetuadas através de caixas automáticos sem restrição quanto ao número de operações que podem ser realizadas;

(iii) 24 (vinte e quatro) transferências a crédito SEPA + e/ou ordens permanentes SEPA+, por cada ano civil, nacionais ou no interior da União Europeia, efetuadas através do homebanking-BBVA.pt (em linha) ou da app BBVA Mobile (dispositivo móvel);

(iv) 5 (cinco) transferências, por cada mês, com o limite de 30 euros por operação, realizadas através de aplicações de pagamento operadas por terceiros.

O BBVA pode cobrar pela prestação dos serviços mínimos bancários - comissões, despesas ou outros encargos que, anualmente e no seu conjunto, representem um valor até 1% do valor do indexante dos apoios sociais, em cada momento.

Os clientes que acedam aos serviços mínimos bancários podem contratar outros produtos ou serviços bancários não incluídos no conjunto de serviços mínimos, nomeadamente depósitos a prazo, contas-poupança,produtos de crédito, entre outros.

Os produtos ou serviços contratados que não integram os serviços mínimos bancários estão sujeitos às comissões e despesas em vigor neste preçário.

As contas de serviços mínimos bancários não podem ter saldo negativo,exceto quando resultar da utilização do cartão de debito da conta serviços mínimos bancários,nomeadamente quando os sistemas de pagamento não estejam a funcionar em tempo real, como por exemplo,no caso do pagamento de portagens ou em alguns pagamentos efetuados no estrangeiro.

Condições de acesso e de manutenção:

- Podem beneficiar dos serviços mínimos bancários as pessoas singulares - abrangendo qualquer consumidor que tenha o direito de residir num Estado-Membro em virtude do direito da União Europeia ou nacional - que não tenham contas de depósitos à ordem ou que sejam titulares de uma única conta de Depósito à Ordem.

O BBVA pode tomar a iniciativa de encerrar contas de serviços mínimos bancários se:

a) Detetar que o respetivo titular possui uma outra conta de depósito à ordem ou uma outra conta Serviços Minimos Bancários

b) O titular utilizou deliberadamente a conta DO para fins contrários à lei.

c) O titular não realizou quaisquer operações de pagamento, durante pelo menos, 24 meses consecutivos.

d) O titular prestou informações incorrectas para obter conta de serviços minimos bancários, quando não preenchia os requisitos de acesso à mesma.

e) O titular deixou de ser residente legal na União EuropeiaEuropeia, não se tratando de um consumidor sem domicílio fixo ou requerente de asilo ao abrigo da Convenção de Genebra de 28 de julho de 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados e do respetivo Protocolo de 31 de janeiro de 1967, bem como de outros tratados internacionais pertinentes .

Nos casos enunciados acima o BBVA pode exigir o pagamento dos encargos habitualmente associados à prestação dos serviços entretanto disponibilizados, excepto na situação descrita na alinea c). Em caso de recusa da abertura de uma conta de Serviços Mínimos Bancários, as instituições de crédito informam imediatamente o interessado, mediante comunicação em papel ou noutro suporte duradouro, e de forma gratuita, sobre:

a) Os motivos que justificaram a recusa;

b) Os mecanismos de reação à disposição do interessado, nomeadamente a possibilidade de apresentação de reclamação à autoridade de supervisão e o recurso a meios de resolução alternativa de litígios, bem como os dados de contacto para esses efeitos.

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Nota (10) A comissão é aplicada pelo número acumulado de moedas depositado por dia e por conta, sendo que o primeiro depósito realizado até 99 moedas será cobrado conforme mencionado no ponto 8. Caso o cliente realize um depósito de mais moedas acresce o valor mencionado no ponto 9., por cada múltiplo de 100 moedas adicional. Ex: 1 depósito de 70 moedas + 1 depósito de 140 moedas – Total dia = 210 moedas: corresponde a uma comissão de 12,50€ + I.S.

Nota (11) O valor da Comissão de Manutenção da Conta BBVA inclui os seguintes serviços:
• Disponibilização de um cartão de débito Antes BBVA (recarregável) - isento de anuidades;
• Disponibilização de um cartão de débito Agora BBVA - Isento da 1ª anuidade;
• Requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem - (módulos até 10 cheques) - requisição através de BBVA.pt. A entrega por "correio" tem um custo no valor de 2,25 Euro referente a portes, p/ envelope até um máximo de 3 cadernetas ;
• Transferência a crédito interbancária - Transferências eventuais realizadas entre contas domiciliadas na própria instituição efetuadas através de BBVA.pt (em linha) ou BBVA Mobile (dispositivo móvil);
• Transferência a crédito SEPA+ - Transferências eventuais realizadas para contas domiciliadas noutra instituição dentro do espaço SEPA efetuadas através de BBVA.pt (em linha) ou BBVA Mobile (dispositivo móvel).

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

Crédito Habitação

Contratos de crédito para aquisição, construção e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação de habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento.

Outro Crédito Hipotecário

Contratos de crédito cuja garantia hipotecária incida, total ou parcialmente, sobre um imóvel que, simultaneamente, garanta um contrato de crédito à habitação no BBVA para os fins aquisição, construção, realização de obras de habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento.

Taxa Fixa (Fora de Comercialização), Crédito Habitação Fácil Plus BBVA (Fora de comercialização), Troca de Casa (Fora de Comercialização) , Crédito Conexo Fácil Plus BBVA Crédito (Fora de comercialização), Credito Habitação CASA BBVA (Fora de comercialização). Regime de Credito Bonificado a Pessoas com Deficiência (Nota 16).

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão Gestão Dossier	--	550,00	--	I.S. - 4%	Notas (1) (5)
2. Comissão de Avaliação	--	225,00	--	IVA - 23%	Notas (1) (5)
3. Serviço de Documentos					
Solicitadoria	--	300,00	--	IVA - 23%	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7)
Taxa variável	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7) (17)
5. Comissões de processamento / prestação	--	--	--	--	--
6. Comissões associadas a actos administrativos					
Vistoria de Obras e Construção	--	120,00	--	IVA - 23%	Nota (8)
7. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (14) (15)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Notas (14) (15)
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7)
Taxa variável	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7) (17)

Crédito Habitação - Transferência de Crédito Habitação OIC (Fora de Comercialização) (Nota 18)

Comissões iniciais					
1. Comissão Gestão Dossier	--	550,00	--	I.S. - 4%	Nota (1)
2. Comissão de Avaliação	--	225,00	--	IVA - 23%	Nota (1)
3. Serviço de Documentos					
Solicitadoria	--	300,00	--	IVA - 23%	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7)
Taxa variável	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7) (17)
5. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (14) (15)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Notas (14) (15)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7)
Taxa variável	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7) (17)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário Habitação (Fora de Comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Contratos					
Comissão Dossier	--	550,00	--	IVA - 23%	Nota (1)
Comissão de Avaliação	--	225,00	--	IVA - 23%	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de gestão anual	--	200,00	--	IVA - 23%	--
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IVA - 23%	--
Taxa variável	0,50%	--	--	IVA - 23%	--
3. Comissão de expediente por tranche de financiamento	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (9)
4. Emissão 2as vias - Documentos / Fotocópias					
Contratos: Cópias simples	--	30,00	--	IVA - 23%	--
Cópias autenticadas	--	60,00	--	IVA - 23%	--
Outros Documentos	--	5,00	--	IVA - 23%	Nota (10)
5. Outros					
Portes	--	1,35	--	--	--
Emissão de declaração	--	--	--	--	--
Autorizações	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (11)
Tratamento de Impostos	--	10,00	--	IVA - 23%	Nota (12)
Tratamento/gestão de condominios	--	10,00	--	IVA - 23%	--
6. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (13) (14)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Notas (13) (14)
Comissões no termo do contrato					
1. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IVA - 23%	--
Taxa variável	0,50%	--	--	IVA - 23%	--

A emissão do documento (distrate) com vista à extinção da garantia real por parte do mutuante, no termo do contrato de crédito, seja por reembolso antecipado total ou pelo seu termo natural, será fornecido automática e gratuitamente no prazo máximo de 14 dias;

Outras despesas associadas

Nas operações com fiança os custos de Escritura Pública sofrem um incremento de valor máximo de 164,98 EUR.
A conversão de registos não inclui ampliações de hipotecas e cancelamentos de hipotecas anteriores.
Para Créditos complementares / conexos: Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no ínicio do contrato; prazos < 1 ano: 0,04% por mês; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%;
prazos ≥ 5 anos: 0,6%.
Balcão Casa Pronta, nas Conservatórias/Serviços de registo, preço fixo de 600,00 EUR.
Averbamento à inscrição (por cada acto isolado) 100,00 EUR.
Aos actos/negócios a que respeitam os emolumentos acrescerão os impostos devidos.
No caso de cobrança de mandato pelo notário será acrescido o respectivo custo.
Para tranferência de Crédito Habitação OIC, acrescem custos notariais, de registo e outros encargos, a suportar pelo Cliente.
Em Leasing Imobiliário Habitação, acrescem despesas de solicitadoria sempre que aplicável.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (Cont.)

Nota (1) Cobrada no momento da formalização do empréstimo. A comissão de avaliação é sempre cobrada independentemente da aprovação do crédito

Nota (2) CRÉDITO TAXA FIXA
Reembolsos Antecipados Parciais:
Podem ser efectuados em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso ao banco de sete dias úteis.
Reembolsos Antecipados Totais:
Podem ser efectuados em qualquer momento da vigência do contrato, mediante pré-aviso ao banco de dez dias úteis.

Nota (3) CRÉDITO HABITAÇÃO FÁCIL PLUS BBVA
Reembolsos Antecipados Parciais:
O reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso ao banco de sete dias úteis.
Sempre que tenha sido contratada uma prestação final até 100% do empréstimo, o Cliente pode optar por amortizar o capital da prestação final ou o valor do restante capital em divida.
Estão isentas de comissão as entregas antecipadas sobre a prestação final, nas restantes situações é cobrada uma comissão de 0,5% sobre o capital a reembolsar se for cancelado no período de aplicação de taxa variável ou 2% se estiver num período de taxa fixa.

Sempre que tenha sido contratado inicialmente um período de carência de capital (min. 6 meses; max. 36 meses), os reembolsos antecipados parciais que possam ocorrer durante este período, estão isentos de comissão.

No caso do financiamento com LTV ≤ 50%, e na modalidade Só Juros, os reembolsos antecipados parciais estão isentos de cobrança de comissão.

Reembolsos Antecipados Totais:
O reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato, mediante pré-aviso ao banco de dez dias úteis.
Sempre que tenha sido contratado um período de carência de capital (min. 6 meses; max. 36 meses), os reembolsos antecipados totais que possam ocorrer durante este período estão isentos de comissão, excepto quando se trate de transferência para OIC, onde será aplicada a comissão de 0,5% sobre o capital a reembolsar, se for cancelado no período de aplicação de taxa variável ou 2% se estiver num período de taxa fixa.

No caso do financiamento com LTV ≤ 50%, e na MODALIDADE Só Juros (obriga a existência de dois relatórios de avaliação, sendo seleccionado o de menor valor de mercado), os reembolsos antecipados totais estão isentos de cobrança de comissão. Excepto quando se trate de transferência para OIC, onde será aplicada a comissão de 0,5% sobre o capital a reembolsar se for cancelado no período de aplicação de taxa variável ou 2% se estiver num período de taxa fixa.

Nota (4) TROCA DE CASA
Reembolsos Antecipados Parciais:
Em qualquer momento, com pré-aviso de 7 dias, mediante declaração expressa e deverão ocorrer nas datas de pagamento das prestações.
É possível a realização de um único reembolso parcial até 50% do capital em divida no mês seguinte ao do terminus ou cancelamento do período de carência, sem qualquer comissão de penalização. Nas restantes situações, aplicam-se as comissões em vigor para a modalidade Crédito Habitação Fácil Plus (Nota 3).

Nota (5) CRÉDITO HABITAÇÃO CASA BBVA
Comissão de Gestão de Dossier: Isento.
Reembolsos Antecipados Parciais:
O reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso ao banco de sete dias úteis. Isento de Comissão.
Reembolsos Antecipados Totais:
O reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato, mediante pré-aviso ao banco de dez dias úteis. Isento de Comissão.

Nota (6) A comissão por amortização antecipada, parcial ou total, é cobrada sobre o valor total a amortizar.

Nota (7) Em caso de reembolso por motivos de morte, desemprego ou deslocação profissional, devidamente comprovada, não será aplicada comissão. No regime de concessão de credito habitação a pessoa com deficiência (Lei 64/2014) também não será aplicada comissão.

Nota (8) A cobrar por cada vistoria até à conclusão das obras e/ou construções.

Nota (9) Devida em contratos com libertação da verba a financiar em 2 ou mais tranches

Nota (10) Facturas, Notas de Débito, etc. Valor devido por folha;

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (Cont.)

Nota (11) Autorização de : Sublocação, Obras, etc.

Nota (12) Tratamento de impostos: IMI, IMT, Saneamento, etc.

Nota (13) Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2013, de 8 de maio.

Nota (14) Na eventualidade de existir uma renegociação das condições do contrato de crédito no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, não serão cobradas quaisquer comissões que respeitem à análise e à formalização dessa renegociação.

Nota (15) Para as operações em mora será cobrada a taxa Juros de Mora de 3% de acréscimo à taxa actual.

Nota (16) No regime de credito bonificado à habitação a pessoa com deficiência (Lei 64/2014) , os emprestimos beneficiam de uma bonificação que corresponde à diferença entre a taxa de referência para cálculo de bonificação (TRCB), criada pelo Decreto de Lei nº 359/89, de 18 de outubro, e fixada admnistrativamente pela Portaria nº 502/2003, de 26 de junho, ou da taxa contratual quando esta for inferior e 65% da taxa minima de proposta aplicável às operações principais de refinanciamento do Banco Central Europeu.
Montante Mínimo: 5.000 eur
Montante Máximo 205.718 eur com valor máximo de rácio financiamento garantia de 90%
Os mutuários do emprestimo não podem alienar o imóvel adquirido ou construido durante o prazo de cinco anos após a data de celebração do contrato de empréstimo (excepto nas situações previstas no nr 4 do artigo 10º da Lei 64/2014). Em caso de alienação do imóvel antes de decorrer o prazo de 5 anos referido acima, os mutuários, na data de alienação são obrigados a reembolsar a instituição de credito do montante das bonificações entretanto usufruidas acrescido de 10% A prestação de falsas declarações atinentes às condições de acesso e permanência no regime bonificado determina a imediata integração dos mutuários nas condições do regime geral de credito , para além da obrigatoriedade de reembolso ao Estado das bonificações auferidas ao longo da vigência do empréstimo acrescidas de 25%.

Nota (17) Até 31 de dezembro de 2023, não é devida a comissão de reembolso antecipado parcial ou total, nos contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, em regime de taxa variável, independentemente do montante em dívida((de acordo com o Artº 7º do Decreto-Lei n.º80-A/2022, de 25 de novembro).

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal (Nota 16)					
Crédito Pessoal BBVA (Fora de comercialização); Crédito Consumo BBVA - Quota Final (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	2,00%	50,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (5)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial - DL133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (4)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (6)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (6)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (4)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Bónus BBVA (Fora de comercialização); Empréstimo Nascimento BBVA (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	0,00%	--	--	--	Nota (5)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial - DL133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (4)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (6)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (6)
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado total - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (4)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
Crédito Instantâneo 59+ BBVA (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	5,00%	50,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (5)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (4)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (6)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (6)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (4)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
Super Crédito BBVA (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	2,00%	100,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (5)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (4)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (6)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (6)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (4)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Consumo Blue BBVA (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	2,00%	50,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (5)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (4)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (6)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (6)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (4)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
Crédito Pessoal Consolidação					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	--	--	--	--	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	--	--	--	--
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (6)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (6)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total	--	--	--	--	--

A emissão do documento (distrate) com vista à extinção da garantia real por parte do mutuante, no termo do contrato de crédito, seja por reembolso antecipado total ou pelo seu termo natural, será fornecido automática e gratuitamente no prazo máximo de 14 dias;

Nota (1) Dentro dos limites máximos legalmente previstos.

Nota (2) 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente se período que decorre entre cancelamento / entrega e o termo do contrato inicialmente previsto fôr superior a um ano, em contratos a taxa fixa.

Nota (3) 0,25% do montante do capital reembolsado antecipadamente se período que decorre entre cancelamento / entrega e o termo do contrato inicialmente previsto fôr inferior ou igual a um ano, em contratos a taxa fixa.

Nota (4) Reembolsos Antecipados Parciais ou Totais:
O reembolso antecipado parcial ou total pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, mediante pré-aviso ao banco de trinta dias.

Nota (5) Aplicável no momento da formalização.

Nota (6) Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2013, de 8 de maio.

Na eventualidade de existir uma renegociação das condições do contrato de crédito no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, não serão cobradas quaisquer comissões que respeitem à análise e à formalização dessa renegociação.

2.5. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Todas as Contas Particulares					
1. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito (aplicadas sobre o maior saldo utilizado)	--	--	--	--	--

Outras despesas associadas

n/a

[Cartões de crédito]

Consulte Secção 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário (Não Habitação) - Fora de Comercialização					
Comissões iniciais					
1. Contratos					
Comissão Dossier	0,50%	500,00/2500,00	--	IVA - 23%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Contratos					
Amortização Parcial de Capital	3,00%	350,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (13)
Comissões com cessão de posição contratual	--	750,00	--	IVA - 23%	--
Comissões com aditamentos a contratos	--	--	--	--	--
Comissões com transferência de propriedade	--	200,00	--	IVA - 23%	Nota (2)
Comissões de expediente por tranche de financiamento	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (3)
Comissão de gestão anual	--	200,00	--	IVA - 23%	--
2. Emissão 2as vias - Documentos / Fotocópias					
Contratos: Cópias simples	--	30,00	--	IVA - 23%	--
Cópias autenticadas	--	60,00	--	IVA - 23%	--
Outros Documentos	--	5,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
3. Outros					
Portes	--	1,35	--	IVA - 23%	--
Alteração de Domiciliação	--	--	--	--	--
Emissão de declaração	--	--	--	--	--
Autorizações	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
Tratamento de Impostos	--	10,00	--	IVA - 23%	Nota (6)
Tratamento/gestão de Condomínios	--	10,00	--	IVA - 23%	--
4. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (14)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (14)
Comissões no termo do contrato					
1. Comissão de Liquidação Antecipada Total	4,00%	600,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (1) (13)
Outro Crédito Hipotecário (Nota 17) (Fora de Comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Abertura	1,00%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (7)
2. Comissão de Avaliação	--	Ver ponto 7.3 - Avaliações	--	IVA - 23%	Nota (18)
3. Solicitadoria	--	Ver ponto 7.3 - Serviço de Documentos	--	IVA - 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de gestão anual	--	200,00	--	I.S. - 4%	--
5. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Notas (10), (16) e (17)
Taxa variável	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (10), (16) e (17)
6. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	--
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	--
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Notas (10), (16) e (17)
Taxa variável	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (10), (16) e (17)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Liquidez BBVA (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	0,50%	50,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (11)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Nota (12)
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (14)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (14)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%	--	--	I.S. - 4%	Nota (12)

A emissão do documento (distrate) com vista à extinção da garantia real por parte do mutuante no termo do contrato de crédito, seja por reembolso antecipado total ou pelo seu termo natural, será fornecido automática e gratuitamente no prazo máximo de 14 dias;

Outras despesas associadas

Em Leasing Imobiliário (Não Habitação), acrescem despesas de solicitadoria sempre que aplicável.

Nota (1) Para operações formalizadas até 5 de Maio de 2014, 3% do capital em divida, num mínimo de 600,00 ou, nos casos em que resulte superior, o valor da diferença entre o referido capital e o que corresponde à actualização das rendas vincendas, acrescido do valor residual. Actualização efectuada com base na Euribor a 30 dias do dia anterior ao da liquidação antecipada.
Para operações formalizadas posteriormente, 4% do capital em divida, num mínimo de 600,00.

Nota (2) Na sequência da liquidação do Valor Residual.

Nota (3) Devida em contratos com libertação da verba a financiar em 2 ou mais tranches

Nota (4) Facturas, Notas de Débito, etc. Valor devido por folha;

Nota (5) Autorização de : Sublocação, Obras, etc.

Nota (6) Tratamento de impostos: IMI, IMT, Saneamento, etc.

Nota (7) A cobrar quando o cliente formaliza o Empréstimo com o BBVA (não inclui a avaliação).

Nota (8) A cobrar por débito em conta mediante factura do avaliador

Nota (9) O Cliente terá sempre de contratar um dos Serviços de Solicitadoria, sendo a sua escolha opcional entre um ou outro.
O Serviço de Solicitadoria será debitado na Conta à Ordem do cliente na Formalização do contrato.

Nota (10) A comissão por amortização antecipada, parcial ou total, é cobrada sobre o valor total a amortizar.

Nota (11) Aplicável no momento da formalização.

Nota (12) Reembolsos Antecipados Parciais ou Totais:
O reembolso antecipado parcial ou total pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, mediante pré-aviso ao banco de trinta dias.

Nota (13) O reembolso antecipado poderá ter um pré-aviso conforme condições acordadas contratualmente.

Nota (14) Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2013, de 8 de maio.

Nota (15) Na eventualidade de existir uma renegociação das condições do contrato de crédito no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, não serão cobradas quaisquer comissões que respeitem à análise e à formalização dessa renegociação.

Nota (16) Em caso de reembolso por motivos de morte, desemprego ou deslocação profissional, devidamente comprovada, não será aplicada comissão.

Nota (17) Reembolsos Antecipados Parciais:
Podem ser efectuados em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso ao banco de sete dias úteis.
Reembolsos Antecipados Totais:
Podem ser efectuados em qualquer momento da vigência do contrato, mediante pré-aviso ao banco de dez dias úteis.

Nota (18) A comissão de avaliação é sempre cobrada independentemente da aprovação do crédito

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)							Condições de isenção / Obs
	1.Disponibilização de um Cartão de Crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Recuperação de Valores em Dívida - Nota (2)	
	1.º Titular		Outros Titulares					
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes				
Cartões de Crédito Visa								
Cartão depois Classic / Cartão Classic	0,00	19,23	0,00	19,23	19,23	--	4%: Mín €12, Máx: €150	Isenção: Utilização Cartão >=3.500Eur/ ano Nota (1) (2)
Cartão depois Gold / Cartão Gold	0,00	69,71	0,00	69,71	19,23	--	4%: Mín €12, Máx: €150	Isenção: Utilização Cartão >=5.000Eur/ ano Nota (1) (2)
Cartão ao seu ritmo / Cartão Fácil (fora de comercialização)	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	14,42	--	4%: Mín €12, Máx: €150	Nota (1)
Cartão Gold Banca Privada / BBVA Private	0,00	86,54	0,00	86,54	19,23	--	4%: Mín €12, Máx: €150	Isenção: Utilização Cartão >=5.000Eur/ ano Nota (1) (2)
Acresce Imposto	Imposto Selo 4%							

Outras despesas associadas

Cartões de Crédito com opção de pagamento diferente de 100% do saldo: aplica-se o seguinte regime fiscal: Imposto de selo de 4% sobre os juros. Imposto de selo sobre utilização de capital de 0,141%.

Nota (1) Isenção da Comissão de substituição do cartão quando tenham deixado de se verificar os motivos que determinaram o seu bloqueio, relacionados, nomeadamente, com a segurança do cartão ou a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta, ou quando seja motivada por extravio postal, captura de cartão por falhas ou avarias do sistema, defeito do cartão, bem como noutros casos considerados legalmente como não imputáveis ao Cliente.

Nota (2) Comissão de recuperação de valores em dívida correspondente a 4% do valor da prestação vencida e não paga, com um mínimo de 12,00 euros e um máximo de 150,00 euros

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.2. Cartões de débito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)							Condições de isenção
	1.Disponibilização de um Cartão de Débito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	[...]	
	1.º Titular		Outros Titulares					
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes				
Cartão Agora BBVA (Visa-Electron)								
Cartão Visa-Electron	23,00	23,00	23,00	23,00	15,00	--	--	Nota (2), (3), (4)
Cartão Antes BBVA (Cartão recarregável)								
Cartão Visa Electron	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	15,00	--	--	Nota (2)
Cartão Antes Blue BBVA (cartão recarregável)								
Cartão Recarregável	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	15,00	--	--	Nota (2)
Cartão Agora Blue BBVA (Visa-Electron)								
Cartão Visa-Electron	23,00	23,00	23,00	23,00	15,00	--	--	Notas (1) , (2)
Acresce Imposto	Imposto Selo 4%							

Outras despesas associadas
n/a

Nota (1) Até aos 18 anos a comissão de disponibilização de um cartão de débito é grátis.

Nota (2) Isenção da Comissão de substituição do cartão quando tenham deixado de se verificar os motivos que determinaram o seu bloqueio, relacionados, nomeadamente, com a segurança do cartão ou a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta, ou quando seja motivada por extravio postal, captura de cartão por falhas ou avarias do sistema, defeito do cartão, bem como noutros casos considerados legalmente como não imputáveis ao Cliente.

Nota (3) Este cartão aplica-se à Conta Base BBVA e está isento da comissão de disponibilização de um cartão de débito para um titular.

Nota (4) Este cartão aplica-se à conta Serviços Minimos Bancários e está isento da comissão de disponibilização de um cartão de débito.
O titular da conta suporta os custos que constam no preçário do Banco, pela emissão do cartão de débito caso venha a solicitar a substituição deste cartão antes de decorridos 18 meses sobre a data da respectiva emissão, salvo se a causa de substituição for imputável ao BBVA.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão	Crédito	
Cartões Depois Classic, Depois Gold e Private BBVA		
1. Adiantamento de numerário a crédito (Cash advance)		
EEE em euros, coroa sueca e leus romenos (incui regulamento 924/2009)	ATM	3,50€ + 3,50%
Resto do Mundo	ATM	3,50€ + 3,50% + 1,7% (1) + 1% (2)
2. Compras		
EEE em euros, coroa sueca e leus romenos (incui regulamento 924/2009)	Comerciantes	Gratuito
	Gasolineiras	0,5€ (3)
Resto do Mundo	Comerciantes	1,7% (1) + 1% (2)
	Gasolineiras	1,7% (1) + 1% (2)
Acresce Imposto	Sobre as comissões acima referidas acresce ainda imposto de selo verba 17.2.4 da TGIS, actualmente de 4%.	
Outras condições	Taxa de consumo nos postos de abastastecimento de combustíveis: 0,50 € por abastecimento na EEE.	

Outras despesas associadas
n/a

Legenda: ATM - Caixa Automático *[Automated Teller Machine]*.

O regulamento 924/2009 inclui os seguintes Países: Zona Euro [19] (Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda e Portugal) + União Europeia [8] (Bulgária, Croácia, Dinamarca, Hungria, Polónia, República Checa, Roménia e Suécia) + Islândia, Liechtenstein, Noruega.

Nota (1) **Comissão de processamento internacional:**

Cartões VISA:

Nas transacções não abrangidas pelo regulamento 924/2009, será cobrada uma taxa de processamento – I.P.F. (International Processing Fee) de 1,7% do valor da transacção.

Nota (2) **Encargos com Operações fora do regulamento 924/2009**

Encargos com as operações referidas: Visa 1%

Nas transacções efectuadas fora da EEE, independentemente do local da sua realização, todas as operações que não sejam efectuadas em Euros são convertidas para Euros pelo Sistema Internacional sob o qual o cartão foi emitido, aplicando as taxas de câmbio do Mercado por Grosso. O respectivo contravalor em Euros e os encargos cobrados pelos Sistemas Internacionais indicados serão debitados na conta-cartão.

Nota (3) Comissão não aplicável ao Cartão Private BBVA

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Emissão de Novo PIN (2ª Via de PIN)				
1. Preço por Cartão				
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	19,23	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	19,23	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	19,23	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	19,23	I.S. - 4%	--
2ª Via Cartão				
1. Preço por Cartão				
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	19,23	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	19,23	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	19,23	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	19,23	I.S. - 4%	--
2ª Via de Extractos				
1. Preço por Cartão				
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	10,00	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	10,00	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	10,00	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	10,00	I.S. - 4%	--
Pedidos Diversos				
1. Cópia de Facturas				
Nacionais (Pedido original de facturas)				
Cartão Integral (Visa-Electron)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Antes Blue BBVA (cartão recarregável)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Agora Blue BBVA (Visa-Electron)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Antes BBVA (cartão recarregável)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Agora BBVA (Visa-Electron)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	15,00	IVA - 23%	--
Internacionais (Pedido original de facturas)				
Cartão Integral (Visa-Electron)	--	35,00	IVA - 23%	--
Cartão Antes Blue BBVA (cartão recarregável)	--	35,00	IVA - 23%	--
Cartão Agora Blue BBVA (Visa-Electron)	--	35,00	IVA - 23%	--
Cartão Antes BBVA (cartão recarregável)	--	35,00	IVA - 23%	--
Cartão Agora BBVA (Visa-Electron)	--	35,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	15,00	IVA - 23%	--

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Pedidos Diversos (Cont.)				
2. Outras Cópias				
Fornecimento de cópias diversas (Log autorizações, facturas >12 meses, etc.)				
Cartão Integral (Visa-Electron)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Antes Blue BBVA (cartão recarregável)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Agora Blue BBVA (Visa-Electron)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Antes BBVA (cartão recarregável)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Agora BBVA (Visa-Electron)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	15,00	IVA - 23%	--
3. Diversos				
Pedidos esclarecimentos SIBS				
Cartão Integral (Visa-Electron)	--	7,50	IVA - 23%	--
Cartão Antes Blue BBVA (cartão recarregável)	--	7,50	IVA - 23%	--
Cartão Agora Blue BBVA (Visa-Electron)	--	7,50	IVA - 23%	--
Cartão Antes BBVA (cartão recarregável)	--	7,50	IVA - 23%	--
Cartão Agora BBVA (Visa-Electron)	--	7,50	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	--	--	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	--	--	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	--	--	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	--	--	--
Taxa de Produção Urgente				
1. Preço por cartão				
Nacionais (Pedido original de facturas)				
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	14,42	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	14,42	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	14,42	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	14,42	I.S. - 4%	--
Penalização por utilização acima do limite de crédito				
1. Preço por cartão				
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	4,81	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	4,81	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	4,81	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	4,81	I.S. - 4%	--

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Encargos de operações com Cartões de Débito				
1. EEE em euros, coroa sueca e leus romenos (incui regulamento 924/2009)				
Levantamento de numerário - Nos Caixas Automáticos (ATM's) - lançamento a débito na conta à ordem	--	Gratuito	--	--
Compras em Comerciantes	--	Gratuito	--	--
Compras em Gasolineiras	--	Gratuito	--	--
2. Resto do Mundo				
Levantamento de numerário - Nos Caixas Automáticos (ATM's) - lançamento a débito na conta à ordem	0,33% + 1,7%+1%	3,00	I.S. - 4%	Notas (1) (2)
Compras em Comerciantes	1,7% + 1%	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2)
Compras em Gasolineiras	1,7% + 1%	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2)
3. MB WAY				
Transferências Instantaneas BBVA-BBVA	--	0,00	I.S. - 4%	Nota (3)
Transferências Instantaneas BBVA-OIC	--	0,00	I.S. - 4%	

Outras despesas associadas

Pedidos Diversos: Por cada extracto em que o saldo estiver, no mínimo, 10% acima do limite de crédito concedido

Legenda: ATM - Caixa Automático *[Automated Teller Machine]*.

O regulamento 924/2009 inclui os seguintes Países: Zona Euro [19] (Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda e Portugal) + União Europeia [8] (Bulgária, Croácia, Dinamarca, Hungria, Polónia, República Checa, Roménia e Suécia) + Islândia, Liechtenstein, Noruega.

Nota (1) **Comissão de processamento internacional:**

Cartões VISA:

Nas transacções não abrangidas pelo regulamento 924/2009, será cobrada uma taxa de processamento – I.P.F. (International Processing Fee) de 1,7% do valor da transacção.

Nota (2) **Encargos com Operações fora da União Europeia**

Encargos com as operações referidas: Visa 1%

Nas transacções efectuadas fora da EEE, independentemente do local da sua realização, todas as operações que não sejam efectuadas em Euros são convertidas para Euros pelo Sistema Internacional sob o qual o cartão foi emitido, aplicando as taxas de câmbio do Mercado por Grosso. O respectivo contravalor em Euros e os encargos cobrados pelos Sistemas Internacionais indicados serão debitados na conta-cartão.

Nota (3) As ordens de transferências instantâneas (TI) estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/operação, podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de TI's, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as TI's enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas.

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques		BBVA Net		ATM		Banca Telefónica		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
Nº de módulos: 3	7,00	9,25	--	--	3,00	5,25	--	3,00	7,00	9,25	Nota (1)
Nº de módulos: 5	12,00	14,25	--	--	4,00	6,25	--	--	12,00	14,25	Nota (1)
Nº de módulos: 10	20,00	22,25	--	--	6,00	8,25	--	--	20,00	22,25	Nota (1)
Livro de: 30 (c/duplicado)	40,00	42,25	--	--	10,00	12,25	--	--	40,00	42,25	Nota (1)
Livro de: 150 (c/duplicado)	175,00	--	--	--	--	--	--	--	165,00	--	--
Acresce Imposto	--										
2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
Nº de módulos: 3	9,50	11,75	--	--	5,50	7,75	--	--	9,50	11,75	Nota (1)
Nº de módulos: 5	20,00	22,25	--	--	7,50	9,75	--	--	20,00	22,25	Nota (1)
Nº de módulos: 10	40,00	42,25	--	--	10,00	12,25	--	--	40,00	42,25	Nota (1)
Livro de: 30 (c/duplicado)	70,00	72,25	--	--	13,50	15,75	--	--	70,00	72,25	Nota (1)
Livro de: 150 (c/duplicado)	245,00	--	--	--	--	--	--	--	245,00	--	--
Acresce Imposto	--										
3. Outros tipos de cheques											
3.1. Cheque bancário	20,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3.2. Cheque visado	50,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3.3. Cheque Banca Pessoal	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Normais 10	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Cruzados	22,00	24,25	--	--	--	--	--	--	22,00	24,25	Nota (1)
Não Cruzados	43,00	45,25	--	--	--	--	--	--	43,00	45,25	Nota (1)
Acresce Imposto	--										

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) O valor indicado em "correio" inclui o valor de 2,25 Eur. de portes por Envio de caderneta de cheques por correio (o valor de 2,25 Euro é p/ envelope até um máximo de 3 cadernetas).

4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	--	35,00	I.S. - 4%	--
2. Notificação para regularização de cheque	--	15,00	I.S. - 4%	--
3. Regularização de Cheque	--	--	--	--
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque	--	7,50	I.S. - 4%	--
5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	--	80,00	I.S. - 4%	--
6. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	--	--	--	--
7. Revogação de cheques	--	10,00	IVA - 23%	--
Outros Serviços				
1. Devolução de Cheque BBVA - a cobrar ao sacador	--	35,00	I.S. - 4%	--
2. Fotocópia de Cheque OIC / BBVA	--	10,00	IVA - 23%	Nota (1)
3. Comissão de Liquidação de Cheque-TARGET II (Para cheques = ou > a EUR 100 000)	--	5,50	I.S. - 4%	--
4. Pagamento de Talão (por caixa) Apenas para levantamentos urgentes ao balcão	--	15,00	I.S. - 4%	--
5. Estorno de Cheque Bancário	--	15,00	I.S. - 4%	--
6. Estorno de Cheque Visado	--	25,00	I.S. - 4%	--
7. Revogação de cheques	--	10,00	IVA - 23%	--

Nota (1) Envio pelo correio acresce Expediente - consultar ponto 7.3. Outros Serviços.

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.2. Outros serviços com cheques (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Cheques recebidos sobre o Estrangeiro				
1. Cheques Bancários sacados sobre o país				
1.1. Por Crédito em Conta		Isento	--	
2. Cobrança de Cheques s/ o Estrangeiro				Nota (1)
2.1. Comissão de Cobrança	0,25%	30,00/200,00	I.S. - 4%	
3. Comissão de Aviso de Situação (p/ tracer)	--	20,00	I.S. - 4%	--
4. Comissão de Devolução (p/ cheque)	--	50,00	I.S. - 4%	
5. Telecomunicações (p/ msg)	--	20,00	IVA - 23%	--
6. Correio Registado	--	15,00	IVA - 23%	--
7. Correio Expresso				
7.1. Europa , EUA e Canadá	--	35,00	IVA - 23%	--
7.2. Resto do Mundo	--	50,00	IVA - 23%	--
Cheques emitidos sobre o Estrangeiro				
1. Comissão de Anulação (p/ cheque)	--	30,00	I.S. - 4%	--
2. Comissão de Cancelamento "Stop Payment"	--	40,00	I.S. - 4%	--
3. Telecomunicações (p/ msg)	--	20,00	IVA - 23%	--
4. Expediente e Portes de Correio	--	Consulte 7.3	--	--

Outras despesas associadas

Despesas Reclamadas pelo Banco Correspondente a cargo do Cliente

Nota (1) Montante mínimo, recomendado, para envio de cheques à cobrança: Eur 250,00 ou Moeda Estrangeira equivalente

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência em euros

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		BBVANet Em linha / Dispositivo móvel	ATM	Outros Suportes	
			C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais								
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito								Notas (1) (2) (3) (4) (5) (10)
- Com o mesmo ordenante e beneficiário								
Transferência a crédito intrabancária	--	2,00	2,00	--	0,00	0,00	0,00	Nota (9)
Ordem permanente intrabancária - Instruções								
Constituição	--	6,00	6,00	--	0,00	--	--	--
Alteração	--	6,00	6,00	--	--	--	--	--
Cancelamento	--	6,00	6,00	--	0,00	--	--	--
Ordem permanente intrabancária - Processamento								
Processamento	--	0,00	0,00	--	0,00	--	--	--
- Com ordenante e beneficiário distintos								--
Ordenados	--	7,50	--	--	--	--	0,00	Nota (9)
Transferência a crédito intrabancária	--	4,00	4,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Ordem permanente intrabancária - Instruções								
Constituição	--	6,00	6,00	--	0,00	--	--	--
Alteração	--	6,00	6,00	--	--	--	--	--
Cancelamento	--	6,00	6,00	--	0,00	--	--	--
Ordem permanente intrabancária - Processamento								
Ordenados	--	2,00	--	--	0,00	--	--	--
Outras	--	2,00	2,00	--	0,00	--	--	--
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								Notas (1) (2) (3) (4) (5)
- Normais								
- Com indicação de IBAN								
Ordenados	--	10,00	10,00	--	0,25	--	0,25	--
Transferência a crédito SEPA +	<= 50.000,00	11,00	11,00	--	1,75	0,00	1,75	--
	> 50.000,00	35,00	--	--	--	--	3,50	
- Urgentes								
- Com indicação de IBAN								
Transferência a crédito SEPA +	<= 50.000,00	40,00	40,00	--	15,00	--	15,00	--
	> 50.000,00	55,00	--	--	--	--	20,00	--
- Transferências Imediatas								
- Com indicação de IBAN								
Transferências Imediatas	<= 50.000,00	12,00	12,00	--	--	--	--	--
	<= 100.000,00	36,00	36,00	--	--	--	--	--
Transferências Imediatas Agendadas	<= 50.000,00	12,50	12,50	--	--	--	--	Nota (11)
	<= 100.000,00	36,50	36,50	--	--	--	--	Nota (11)
- Ordem permanente SEPA+ - Instruções								
Constituição	--	7,00	7,00	--	0,00	--	--	--
Alteração	--	7,00	7,00	--	--	--	--	--
Cancelamento	--	7,00	7,00	--	0,00	--	--	--
- Ordem permanente SEPA+ - Processamento								
Ordenados	--	6,00	6,00	--	0,25	--	--	--
Normais	<= 50.000,00	7,00	7,00	--	1,00	--	--	--
	> 50.000,00	32,00	--	--	--	--	--	--
Urgentes	<= 50.000,00	33,00	33,00	--	--	--	--	--
	> 50.000,00	38,00	--	--	--	--	--	--
Acresce Imposto	Imposto de Selo - 4%							

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência em euros (Cont.)

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		BBVANet Em linha / Dispositivo móvel	ATM	Outros Suportes	
		C/ operador	S/ Operador				
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais - para conta domiciliada no estrangeiro							
2.1 - Âmbito SEPA (incluindo regulamento 924/2009)							Notas (1) (2) (3) (4) (5) (6) (10)
- Normais							
Transferência a crédito SEPA +	<= 50.000,00	11,00	11,00	--	1,75	--	--	--
	> 50.000,00	35,00	--	--	--	--	--	--
- Normais destino BBVA Espanha (Swift BBVAESMMXXX e IBAN do Banco 0182))							
Transferência a crédito SEPA +	<= 50.000,00	6,50	6,50	--	1,25	--	--	--
	> 50.000,00	30,00	--	--	--	--	--	--
- Urgentes							
Transferência a crédito SEPA +	<= 50.000,00	40,00	40,00	--	10,00	--	--	--
	> 50.000,00	55,00	--	--	--	--	--	--
- Urgentes destino BBVA Espanha (Swift BBVAESMMXXX e IBAN do Banco 0182))							
Transferência a crédito SEPA +	<= 50.000,00	24,00	24,00	--	8,00	--	--	--
	> 50.000,00	40,00	--	--	--	--	--	--
- Ordem permanente SEPA+ - Instruções							
Constituição	--	7,00	7,00	--	0,00	--	--	--
Alteração	--	7,00	7,00	--	--	--	--	--
Cancelamento	--	7,00	7,00	--	0,00	--	--	--
- Ordem permanente SEPA+ - Processamento							
Ordenados	--	6,00	6,00	--	0,25	--	--	--
Normais	<= 50.000,00	7,00	7,00	--	1,00	--	--	--
	> 50.000,00	32,00	--	--	--	--	--	--
Urgentes	<= 50.000,00	33,00	33,00	--	--	--	--	--
	> 50.000,00	38,00	--	--	--	--	--	--
2.2 - Fora do âmbito SEPA							Notas (1) (2) (3) (4) (5) (7)
- Normais							
- Com indicação de SWIFT e IBAN (ou equivalente) 'Transferência a crédito não SEPA +	--	0,20% (min. 35,00 / máx.105,00)	0,20% (min. 25,00 / máx. 100,00)	--	--	--	0,15% (min. 20,00 / máx. 80,00)	--
- Urgentes							
- Com indicação de SWIFT e IBAN (ou equivalente) 'Transferência a crédito não SEPA +	Aplica-se o preçário do ponto 2.2 - Normais e acresce o preçário que consta em "Transferências Emitidas - Outras Despesas - Dt. Valor Dia"						--
Acresce Imposto	Imposto de Selo - 4%						
3. Transferências Recebidas							
3.1 - Âmbito SEPA (incluindo regulamento 924/2009)							Nota (5)
- Ordens STP, c/dados correctos	--	0,00					--
- Ordens STP, dados incorrectos ou insufucientes	--	25,00					Nota (6)
3.2 - Fora do Âmbito SEPA							Nota (5)
- Recepção com despesas - BEN/SHA	--	15,00					--
- Ordens ñ STP, dados incorrectos ou insuficientes	--	25,00					Nota (6)
Acresce Imposto	Imposto de Selo - 4%						

Outras despesas associadas

n/a

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência em euros (Cont.)

Legenda

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange Zona Euro [19] (Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda e Portugal) + União Europeia [8] (Bulgária, Croácia, Dinamarca, Hungria, Polónia, República Checa, Roménia e Suécia) + Andorra, Islândia, Liechtenstein, Mónaco, Noruega, Reino Unido, San Marino, Suíça e Vaticano

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Considera-se que a transferência está no "Âmbito SEPA (incluindo regulamento 924/2009)" quando cumulativamente a transferência tenha as seguintes caracteristicas:

- Em Euros, SEK (Coroa Sueca) ou RON (Leu Romeno) por débito de conta bancária, destino qualquer pais no âmbito SEPA, com indicação de IBAN e Swift válidos do beneficiário, regime exclusivo de cobrança de encargos: despesas partilhadas (SHA), repartidas entre ordenante e o beneficiário.

Nota (1) Por transferência/registo contido em suporte

Nota (2) Aos ficheiros entregues em outros suportes acresce a despesa "Processamento de Suporte" referido no ponto 5.2 - 1) Outras Despesas

Nota (3) As Transferências entres contas BBVA de EUR para moeda OUT, moeda OUT para EUR e moeda OUT para moeda OUT têm agravamento de 1,25 €

Nota (4) O horário de processamento das ordens poderá variar de Canal para Canal, sendo por isso disponibilizado em cada um o respectivo horário de processamento para cada tipo de operações.

Nota (5) A emissão de avisos implica a cobrança de despesas expediente: Consulta ponto 7.3. Outros Serviços

Nota (6) Uma ordem é considerada não STP quando a ordem emitida é considerada não automática, esta comissão é cobrada como uma adicional ao preçário definido. Adicionalmente os Bancos Estrangeiros poderão cobrar a sua taxa de não STP. Esta comissão é igualmente cobrada quando a ordem transmitida ainda que dentro do regulamento 924/2009 não contenha os dados completos ou errados.

Nota (7) Para clientes que optem por transferência com despesas "OUR", serão cobradas posteriormente à execução da ordem as despesas cobradas por cada Banco Interveniente na operação.

Nota (8) Clientes sem conta no BBVA SA, Sucursal em Portugal

Nota (9) Transferências isentas de custos, em todos os canais, para a Conta Base BBVA.

Nota (10) As Contas de Serviços Minimos Bancários estão isentas de custos com transferências intrabancárias, vinte e quatro transferências interbancárias(por cada ano civil), nacionais ou no interior da União Europeia, incluindo ordens de pagamento, efetuadas através de homebanking em todos os canais

Nota (11) Agendamentos permitidos para cada 30 minutos "naturais", no periodo compreendido entre as 7h e as 21h, nos dias úteis bancários nacionais.

5.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências Emitidas				
1. Outras Despesas				
Comissão por dados incorrectos, insuficientes, Ordens não STP	--	25,00	I.S. - 4%	Nota (1)
- Dt. Valor Dia p/Trf "Fora do Ambíto SEPA"	--	25,00	I.S. - 4%	Nota (2)
Despesas de correspondentes - OUR - para pagamentos "Fora do âmbito SEPA"	A cargo do ordenante			Nota (3)
Despesas de devolução, modificação, anulação, investigação	--	25,00	I.S. - 4%	--
Processamento de Suporte	--	3,00	I.S. - 4%	--
Copia de Swift	--	5,00	IVA - 23%	--
Transferências Recebidas				
1. Outras				
Devolução, modificação, anulação, investigação	--	25,00	IVA - 23%	--
Emissão de 2as vias de avisos	--	4,25	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Uma ordem é considerada não STP quando a ordem emitida é considerada não automática, esta comissão é cobrada como uma adicional ao preçário definido. Adicionalmente os Bancos Estrangeiros poderão cobrar a sua taxa de não STP. Esta comissão é igualmente cobrada quando a ordem transmitida ainda que dentro do regulamento 924/2009 não contenha os dados completos ou errados.

Nota (2) Acresce ás transferências "Fora do âmbito SEPA" sempre que seja solicitada Urgência

Nota (3) Para Clientes que optem por transferência com despesas "OUR", serão cobradas posteriormente à execução da ordem as despesas cobradas por cada Banco Interveniente na operação.

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Sem despesas	Com despesas		
1. Letras					
1.1. Domiciliados na própria instituição	0,75% mínimo 15,00€	--	--	IVA - 23%	--
1.2. Domiciliados noutra instituição	--	--	--	--	--
1.3. Não domiciliados	1,5% mínimo 20,00€	--	--	IVA - 23%	--
1.4. Ajustamento de comissões por falsa domiciliação	--	--	20,00	IVA - 23%	--
1.5. Encargos de Devolução (por efeito)	--	--	20,00	I.S. - 4%	--
1.6. Restituição a Pedido de Clientes (por efeito)	--	--	20,00	IVA - 23%	--
2.Cheques e Facturas					
2.1. Cheque/Factura	0,6% mínimo 1,00€	--	--	IVA - 23%	--
Pedido de devolução de cheque ou factura - encargos de devolução	--	--	7,50	I.S. - 4%	--
3. Emissão de Avisos					
3.1. Portes / Expediente (por aviso emitido)	--	--	1,35	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

n/a

[Descontos de efeitos]

Consulte Subsecção 2.6 Outros créditos a particulares

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra de notas estrangeiras				
1. Crédito em Conta (p/ operação)	0,15%	7,50 / --	I.S. - 4%	--
Venda de notas estrangeiras				
1. Débito em Conta (p/ operação)	0,15%	7,5 / --	I.S. - 4%	--

Outras despesas associadas

n/a

7.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Bancárias				Nota (1)
1. Emissão (com prazo fixo)	8,00%	150,00/--	I.S. - 3%	Nota (2)
2. Emissão (sem prazo fixo)	10,00%	250,00/--	I.S. - 3%	Nota (2)
3. Processamento (Emissão)	--	70,00	I.S. - 4%	--
4. Prorrogação/Aumento de Valor				Nota (3)
4.1 Com Prazo Fixo	8,00%	150,00/--	I.S. - 3%	--
4.2 Sem Prazo Fixo	10,00%	250,00/--	I.S. - 3%	--
5. Alteração /Intervenção	--	120,00	I.S. - 4%	Nota (4)
6. Renovação	--	40,00	I.S. - 4%	Nota (5)
7. Urgência	--	100,00	I.S. - 4%	Nota (6)
8. Cancelamento	--	65,00	I.S. - 4%	Nota (7)
9. Accionamento	0,10%	50,00/250,00	I.S. - 4%	--
10. Correio Registado	--	15,00	IVA - 23%	--
11. Correio Expresso	--	25,00	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

Imposto Selo, verba 10 da TGIS, s/ o montante da Garantia:
-Prazo inferior a um ano (por mês ou fracção): 0,04%
-Prazo igual ou superior a um ano: 0,5%
-Prazo igual ou superior a cinco anos e sem prazo: 0,6%
Despesas de Notário (Custo efectivo)

Nota (1) Minuta do Cliente sujeita a aprovação jurídica.
Nota (2) Comissão anual, cobrada trimestral e antecipadamente. Mínimo aplicável por trimestre ou fração.
Nota (3) Condições e critérios da emissão. Se a comissão de emissão cobrir a nova data de validade cobra-se alteração simples.
Nota (4) Aplicável a alterações simples, prorrogações, aumentos de valor, reduções e consultas ao beneficiário.
Nota (5) Aplica-se a garantias com prazo, renováveis, aquando da sua renovação.
Nota (6) A cobrar sempre que o pedido de emissão por parte do Cliente e a entrega ocorram no mesmo dia.
Nota (7) Cobrada por antecipação da data de validade definida, no cancelamento de garantias com prazo indefinido ou renovações automáticas.

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Centralização de Contas (Zero Balance)				
1. Nacionais				
Mensalidade por conta	--	25,00	IVA - 23%	
2. Internacionais (Grupo BBVA)				
Mensalidade por conta	--	250,00	IVA - 23%	
Aluguer de Cofres				Nota (1)
Anuidade				
Tipo XXL (capacidade média: de 60,1dm3 a 100dm3)	--	180,00	IVA - 23%	--
Tipo XL (capacidade média: de 35,1dm3 a 60dm3)	--	125,00	IVA - 23%	--
Tipo L (capacidade média: de 24,1dm3 a 35dm3)	--	110,00	IVA - 23%	--
Tipo M (capacidade média: de 17,1dm3 a 24dm3)	--	100,00	IVA - 23%	--
Tipo S (capacidade média: de 14dm3 a 17dm3)	--	80,00	IVA - 23%	--
Visitas ao Cofre de Aluguer	--	5,00	IVA - 23%	--
Comissão de Arrombamento	--	100,00	IVA - 23%	--
Custodia de Bens por Arrombamento a)	--	180	IVA - 23%	--

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Habilitação de Herdeiros				Nota (2)
Elaboração do processo de habilitação herdeiros	--	90,00	IVA - 23%	Anual
SWIFT				
Operações Normais	--	20,00	IVA - 23%	--
Outros Suportes de Comunicação				
Fotocópias				
Fotocópias de documentos c/ pesquisa arquivo interno	--	20,00	IVA - 23%	Por página
Fotocópias	--	10,00	IVA - 23%	Por página
FAX (Por página)	--	3,00	IVA - 23%	Por página
Expediente e Portes de Correio				
Normal	--	2,00	IVA - 23%	--
Azul	--	3,00	IVA - 23%	--
Correio Registado	--	4,00	IVA - 23%	--
Correio Registado com aviso de recepção	--	5,00	IVA - 23%	--
Avaliações				
Avaliação de Bens Imóveis				
Honorários	--	Var. c/ imóvel	IVA - 23%	Nota (3)
Avaliação de Equipamentos				
Avaliação feita por perito externo	--	Var. c/ bem	IVA - 23%	--
Avaliação e Verificação de Mercadorias dadas em Penhor				
Honorários	--	Var. c/ bem	IVA - 23%	--
Aval. ou verif. inicial feita por perito externo	1,00%	150,00 / --	IVA - 23%	--
Serviço de Documentos				
Solicitadoria Completa (Empréstimo Hipotecário)	--	275,00	IVA - 23%	--
Solicitadoria Simples (Empréstimo Hipotecário)	--	220,00	IVA - 23%	--
Informações Bancárias				Notas (4)
Informações Prestadas por Escrito				
Emissão de declaraçoes a Clientes:	--	--	--	--
Emissão de declarações a não Clientes:	--	--	--	--
Informações Prestadas a Bancos no Estrangeiro (incluindo BBVA)				
Informações sobre transacções até 6 meses	--	80,00	--	--
Informações sobre transacções após 6 meses	--	110,00	--	--
Abonação De Assinaturas	--	5,00	IVA - 23%	--
Outros Serviços				
Depósito de Documento sobre o Valor Nominal	1,00%	0,50 / --	IVA - 23%	--
Emissão de Declarações a clientes para o IVA				
Exportação	--	--	--	--
Acresce por cada factura declarada Expediente	--	--	--	--
Declaração de Capacidade Financeira				
Minuta do Banco	--	125,00	IVA - 23%	--
Minuta Especial / Específica	--	175,00	IVA - 23%	--
Emissão de Avisos - 2ªs Vias	--	15,00	IVA - 23%	--
Emissão de Avisos - 2ªs Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	--	15,00	IVA - 23%	--
Fotocópias Autenticadas pelo Banco				
Por folha	--	10,00	IVA - 23%	--
Por folha (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	--	20,00	IVA - 23%	--
Celebração e Gestão de Contratos de Câmbio Manual				
Sem disponibilização diária de taxas de câmbio	--	35,00	IVA - 23%	--
Com disponibilização diária de taxas de câmbio	--	35,00	IVA - 23%	--
Emissão Diária Extractos SWIFT				
Emissão diária MT940 (por conta e destino)	--	30,00	IVA - 23%	Nota (5)
Serviço de mudança de Conta				
Comissão por comunicações de alteração a Entidades	--	--	--	--

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Os valores cobrados não são reembolsados, ainda que uma eventual denúncia do contrato ocorra antes do fim do período contratual. A comissão de visita apenas é aplicada após a 3ªvisita, verificada em cada anuidade.
a) A comissão da Custodia de Bens por Arrombamento é mensal.

Caso o utilizador perca a respectiva chave do cofre, deverá suportar as despesas resultantes da abertura forçada do mesmo.

Nota (2) Inclui os serviços de análise e validação da documentação apresentada, a identificação de todas as contas (à ordem, prazo, poupança, fundos, títulos, empréstimos, cartões, etc.) onde o Cliente falecido conste como titular ou garante à data do óbito, o apuramento dos saldos de todas as contas à data do óbito e à data da tomada de conhecimento do mesmo, sendo que as declarações bancárias emitidas estão isentas de qualquer comissão (aplicação integral da alínea c) do Artº 23º-A do Dec.Lei 133/2009, este aditado pela Lei 57/2020 de 28 de agosto).

Nota (3) Avaliações Imóveis:

Tipo de Intervenção	Vistorias
Avaliação Prédios Urbanos	A apreciar casuisticamente
Fracção Autónoma não Habitacional em Propriedade Horizontal	225,00
Fracção Autónoma Habitacional em Propriedade Horizontal	225,00
Armazéns ou Indústria < ou = 1.000 m2	300,00
Armazéns ou Indústria > 1.000 m2	550,00
Terreno para Construção	420,00
Prédio em propriedade vertical / total com excepção de moradias	450,00
Moradias	225,00
Avaliação Prédios Rústicos com uma área de terreno < ou = 5.000 m2	250,00
Avaliação Prédios Rústicos com uma área de terreno > 5.000 m2 e < ou = 100.000 m2	315,00
Avaliação Prédios Rústicos com uma área de terreno > 100.000 m2	A apreciar casuisticamente
Avaliação Prédios Mistos com uma área de terreno < ou = 5.000 m2	315,00
Avaliação Prédios Mistos com uma área de terreno > 5.000 m2 e < ou = 100.000 m2	440,00
Avaliação Prédios Mistos com uma área de terreno > 100.000 m2	A apreciar casuisticamente
Avaliação de Projectos Imobiliários promovidos por Promotores Imobiliários e Loteamentos de terrenos para construção até 10 unidades	360,00
Avaliação de Projectos Imobiliários promovidos por Promotores Imobiliários e Loteamentos de terrenos para construção entre 11 e 30 unidades	600,00
Avaliação de Projectos Imobiliários promovidos por Promotores Imobiliários e Loteamentos de terrenos para construção acima de 30 unidades	840,00
Análise de Complexos Imobiliários para exploração (*)	A apreciar casuisticamente
Vistorias de Imóveis em edificação	120,00
Aditamento aos relatórios, estudos informações adicionais. Análise do impacto sobre alterações verificadas. Alterações das condições assumidas / verificadas, etc.	A apreciar casuisticamente

(*) Nomeadamente complexos turísticos, campos de equitação, golfe, ténis, futebol, pavilhões gimnodesportivos, hóteis, Centros Comerciais, lares e colégios.

Nota (4) A quaisquer dos valores descritos serão acrescentados os custos de telefone, telex ou telegrama, quando os houver, bem como os nossos correspondentes.

Nota (5) O serviço é implementado com a modalidade de informação completa na etiqueta 86

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Bancárias/Standby Letters of Credit/Avales Emitidos				Nota (1)
(Com responsabilidade do Banco)				
1. Emissão (com prazo fixo)	8,00%	150,00/--	I.S. - 3%	Nota (2)
2. Emissão (sem prazo fixo)	10,00%	250,00/--	I.S. - 3%	Nota (2)
3. Processamento (Emissão)	--	100,00	I.S. - 4%	--
4. Prorrogação/Aumento de Valor				Nota (3)
4.1 Com Prazo Fixo	8,00%	150,00/--	I.S. - 3%	--
4.2 Sem Prazo Fixo	10,00%	250,00/--	I.S. - 3%	--
5. Alteração/Intervenção	--	140,00	I.S. - 4%	Nota (4)
6. Renovação	--	40,00	I.S. - 4%	Nota (5)
7. Urgência	--	100,00	I.S. - 4%	Nota (6)
8. Cancelamento	--	80,00	I.S. - 4%	Nota (7)
9. Accionamento	0,10%	75,00/300,00	I.S. - 4%	--
10. Telecomunicações (p/ msg)				
10.1 Emissão	--	60,00	IVA - 23%	--
10.2 Normal	--	20,00	IVA - 23%	--
11. Correio Registado	--	15,00	IVA - 23%	--
12. Correio Expresso				
12.1 Europa, EUA e Canadá	--	35,00	IVA - 23%	--
12.2 Resto do Mundo	--	50,00	IVA - 23%	--
Garantias Bancárias/Standby Letters of Credit Recebidas				
(Sem responsabilidade do Banco)				
1. Notificação (Emissão/Alteração)	--	100,00	I.S. - 4%	--
2. Interpelação/Intervenção	--	75,00	I.S. - 4%	--
3. Cancelamento	--	60,00	I.S. - 4%	--
4. Telecomunicações (p/ msg)	--	20,00	IVA - 23%	--
5. Correio Registado	--	15,00	IVA - 23%	--
6. Correio Expresso				
6.1 Europa, EUA e Canadá	--	35,00	IVA - 23%	--
6.2 Resto do Mundo	--	50,00	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

Imposto Selo, verba 10 da TGIS, s/ o montante da Garantia :

- -Prazo inferior a um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- -Prazo igual ou superior a um ano: 0,5%
- -Prazo igual ou superior a cinco anos e sem prazo: 0,6%

Despesas de Notário (Custo efectivo)

Despesas reclamadas pelo Banco Correspondente a cargo do Cliente

Nota (1) Minuta do Cliente sujeita a aprovação jurídica.

Nota (2) Comissão anual, cobrada trimestral e antecipadamente. Mínimo aplicável por trimestre ou fração.

Nota (3) Condições e critérios da emissão. Se a comissão de emissão cobrir a nova data de validade cobra-se alteração simples

Nota (4) Aplicável a alterações simples, prorrogações, aumentos de valor, reduções e consultas ao beneficiário.

Nota (5) Aplica-se a garantias com prazo, renováveis, aquando da sua renovação.

Nota (6) A cobrar sempre que o pedido de emissão por parte do Cliente e a entrega ocorram no mesmo dia.

Nota (7) Cobrada por antecipação da data de validade definida, no cancelamento de garantias com prazo indefinido ou renovações automáticas.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta Empresa BBVA (Montante mínimo de abertura 750,00€)				Nota (3)
	Comissões durante a vigência do contrato			
1. Comissão de manutenção				
Rede Agências	20,00	240,00	I.S. - 4%	Mensal
Rede Empresas, Corporativa e Globais	25,00	300,00	I.S. - 4%	Mensal
2. Extractos mensais	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (5)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (5)
4. Emissão de Avisos - 2ªs Vias				
Rede Agências e Empresas	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
Rede Corporativa	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
5. Emissão de Avisos - 2ªs Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
6. Emissão 2ª Via - Extracto				
Rede Agências e Empresas	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5) (6)
Rede Corporativa	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5) (6)
7. Levantamento Numerário Apenas para levantamentos ao balcão (Talão)	15,00	--	I.S. - 4%	--
8. Depósitos de moeda metálica				
até 99 moedas	7,50	--	I.S. - 4%	Nota (7)
igual ou superior a 100 moedas/por multiplos de 100 moedas	5,00	--	I.S. - 4%	Nota (7)
9. Comissões por descoberto bancário	Consulte Secção 10.2. Descobertos bancários			
Conta Pack Negócios				
	Comissões durante a vigência do contrato			
1. Comissão de manutenção	0,00 / 20,00 (Mensal)	0,00 / 240,00	I.S. - 4%	Nota (2)
2. Extractos mensais	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (5)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (5)
4. Emissão de Avisos - 2ªs Vias	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
5. Emissão de Avisos - 2ªs Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
6. Emissão 2ª Via - Extracto	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5) (6)
7. Levantamento Numerário Apenas para levantamentos ao balcão (Talão)	15,00	--	I.S. - 4%	--
8. Depósitos de moeda metálica				
até 99 moedas	7,50	--	I.S. - 4%	Nota (7)
igual ou superior a 100 moedas/por multiplos de 100 moedas	5,00	--	I.S. - 4%	Nota (7)
9. Comissões por descoberto bancário	Consulte Secção 10.2. Descobertos bancários			

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta Profissional Liberal (Montante mínimo de abertura 1500,00€) (Fora de Comercialização)				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção				Nota (4)
Ingresso rendimento <1.500 Eur	7,00 (mês)	84,00	I.S. - 4%	Nota(8)
Ingresso rendimento >=1.500 Eur	3,00 (mês)	36,00	I.S. - 4%	
2. Extractos mensais	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (5)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (5)
4. Emissão de Avisos - 2ªs Vias	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
5. Emissão de Avisos - 2ªs Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
6. Emissão 2ª Via - Extracto	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5) (6)
7. Levantamento Numerário Apenas para levantamentos ao balcão (Talão)	15,00	--	I.S. - 4%	--
8. Depósitos de moeda metálica				
até 99 moedas	7,50	--	I.S. - 4%	Nota (7)
igual ou superior a 100 moedas/por multiplos de 100 moedas	5,00	--	I.S. - 4%	Nota (7)
9. Comissões por descoberto bancário	Consulte Secção 10.2. Descobertos bancários			

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Contas sem movimento por iniciativa do Cliente por período igual ou superior a um ano.

Nota (2) Bonificações à comissão mensal fixa 20 €, referentes ao mês anterior à cobrança:
50% de bonificação, TPA (facturação média mensal > 1.000€).
50% de bonificação, representantes da empresa com 2 produtos BBVA: Habitação, Consumo ou Cartão de Crédito (com um movimento no mês).
25% bonificação, Transferência Ordenados mínimo 2 ordenados, (código 08 na agência) e Net cash.
25% de bonificação, domiciliação mensal recibos (mínimo 2 recibos ex. luz, água, telefone).
As bonificaçoes são acumulaveis podendo, no limite, chegar aos 100%, resultando na isençao do custo mensal do produto.

Nota (3) Para contas em Moeda diferente de Euro serão aplicáveis as mesmas comissões da Conta Empresa BBVA ao contravalor do dia.

Nota (4) Comissão de Manutenção aplicável desde que se mantenha a domiciliação de rendimentos de prestação de serviços. Caso deixe de se verificar essa condição, a comissão de manutenção a aplicar será a das outras contas.

Nota (5) Valor por página

Nota (6) Clientes que só tenham recebido o extrato digital, caso solicitem o mesmo em papel terão a 1ª via isenta.

Nota (7) A comissão é aplicada pelo número acumulado de moedas depositado por dia e por conta, sendo que o primeiro depósito realizado até 99 moedas será cobrado conforme mencionado no ponto 8. Caso o cliente realize um depósito de mais moedas acresce o valor mencionado no ponto 9., por cada múltiplo de 100 moedas adicional. Ex: 1 depósito de 70 moedas + 1 depósito de 140 moedas – Total dia = 210 moedas: corresponde a uma comissão de 12,50€ + I.S.

Nota (8) Caso não se verifique a entrada de rendimentos liquidos iguais ou superiores a Euro 1.500, durante três meses consecutivos, o montante da comissão de manutenção cobrado mensalmente é de 7 euros.
O valor da Comissão de Manutenção da Conta CPL inclui os seguintes serviços:
• Disponibilização do cartão de débito Antes BBVA (recarregável);
• Disponibilização de um cartão de débito Agora BBVA - Isenção da 1ª Anuidade;
• Disponibilização de um cartão de crédito BBVA (sujeito a decisão de credito) - Isenção da 1ªanuidade;
•Requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem - (módulos até 10 cheques) - requisição através de BBVA.pt. A entrega por "correio" tem um custo no valor de 2,25 Euro referente a portes, p/ envelope até um máximo de 3 cadernetas ;
• Transferências a crédito intrabancárias -Transferências realizadas entre contas domiciliadas na própria instituição efetuadas através de BBVA.pt (em linha) ou BBVA Mobile (dispositivo móvil);
• Transferências a crédito SEPA+ - Transferências realizadas para contas domiciliadas noutra instituição dentro do espaço SEPA efetuadas através de BBVA.pt (em linha)ou BBVA Mobile (dispositivo móvel).

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linhas de crédito / Contas correntes					
Comissões iniciais					
1. Conta Corrente Caucionada e Outras Aberturas de Crédito					
Abertura	1,00%	500,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Conta Corrente Caucionada e Outras Aberturas de Crédito					
Imobilização	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Nota (1)
Estudo	1,00%	250,00/ --	--	I.S. - 4%	--
2. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (2)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (2)

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Comissão calculda sobre o montante não utilizado. A cobrança será proporcional ao período, em simultâneo com a contagem dos juros (mensal, trimestral, etc.)

Nota (2) Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2013, de 8 de maio.

10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta Pack Negócios					
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto					Nota (1)
Abertura	1,00%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	limite crédito > € 1.000
Imobilização	2,00%	--	--	I.S. - 4%	limite crédito > € 1.000
Estudo	1,00%	250,00/ --	--	I.S. - 4%	limite crédito > € 1.000
2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito	2,00	25,00/ --	--	I.S. - 4%	Nota (2)
Outras Contas de Outros Clientes					
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto					
Abertura	1,00%	500,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Imobilização	2,00%	--	--	I.S. - 4%	--
Estudo	1,00%	250,00/ --	--	I.S. - 4%	--
2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito	2,00%	25,00/ --	--	I.S. - 4%	Nota (2) (3)

Outras despesas associadas

n/a

[Cartões de crédito]

Consulte Secção 11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

Nota (1) Fora de comercialização a partir de 09/03/2016

Nota (2) Comissão liquidada mensalmente sobre o maior saldo negativo com duração igual ou superior a 2 dias.

Nota (3) Clientes Rede Corporativa - isentos

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Desconto de Letras					Nota (a)
Comissões iniciais					
1. Abertura	1,00%	500,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Cobrança e Expediente:					
Domiciliadas	0,75%	15,00/ 500,00	--	I.S. - 4%	--
Não - Domiciliadas	1,50%	35,00/ 750,00	--	I.S. - 4%	--
Penalização por Reformas	--	35,00	--	I.S. - 4%	--
Ajustamento por falsa Domiciliação	--	35,00	--	I.S. - 4%	--
Despesas/Encargos de devolução	--	35,00	--	I.S. - 4%	--
Restituição a pedido de Clientes	--	35,00	--	I.S. - 4%	--
Pedidos alteração de NIB	--	35,00	--	I.S. - 4%	--
3. Estudo	1,00%	250,00/ --	--	I.S. - 4%	--
4. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Adiantamento sobre cheques / facturas					
Comissões iniciais					
1. Abertura	1,00%	500,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Cobrança e Expediente:					
Por cada cheque / Factura	0,75%	2,50 / --	--	I.S. - 4%	--
Pedidos de devolução de cheque ou factura	--	25,00	--	I.S. - 4%	--
3. Estudo	1,00%	250 / --	--	I.S. - 4%	--
4. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Factoring					Nota (24)
Comissões iniciais					
Abertura c/Recurso	0,50%	500,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Abertura s/Recurso	0,50%	750,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
Comissão de Factoring					
Com recurso	1,00%	20,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Cessão pontual	2,50%	250,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Sem recurso	1,50%	40,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Internacional	3,00%	50,00/ --		I.S. - 4%	Nota (26)
Comissão Incidência	0,10%	25,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Comissão de Manipulação					
Facturas Nacionais		5,00 p/factura	--	IVA - 23%	--
Facturas Internacionais		10,00 p/factura		IVA - 23%	Nota (26)
Comissão de Imobilização	0,25%	--	--	I.S. - 4%	--
Comissão de Análise de devedor					
Devedores Nacionais		15,00 p/devedor		IVA - 23%	--
Devedores Internacionais		55,00 p/devedor		IVA - 23%	Nota (26)
Comissão de Estudo	0,50%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Notificadores a devedores (por devedor)		10,00	--	IVA - 23%	--
Comissão de Rescisão Contrato		300,00	--	IVA - 23%	--
Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
BBVA Confirma					
Comissões iniciais					
Abertura	1,00%	300,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
Comissão de manipulação	--	--	--	--	Nota (1)
Comissão Estudo	1,00	300,00/ --	--	I.S. - 4%	Nota (2)
Comissão de Cessão de Créditos (ambito BBVA Confirma, a cargo do cedente) com pag. Imediato	1,00%	10,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (2)
Comissão de Cessão de Créditos (ambito BBVA Confirma, a cargo do cedente) com pag. Standard	1,00%	2,49 / --	--	I.S. - 4%	Nota (2)
Transferência Pagamento Fornecedor	--	1,75	--	--	Nota (2)
Emissão Cheques Fornecedor	--	--	--	--	Nota (2)
Comissão de Rescisão Contrato	--	300,00	--	IVA - 23%	--
Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Emissão de Avisos					
Comissões durante a vigência do contrato					
Portes / Expediente (por aviso emitido)	--	1,35	--	IVA - 23%	--
Financiamento Promotores Imobiliarios					
Comissões iniciais					
Comissão de Avaliação	--	Ver ponto 15.3 - Avaliações	--	IVA - 23%	Nota (25)
Comissões durante a vigência do contrato					
Solicitadoria Simples	--	300,00	--	IVA - 23%	--
Gestão de Excedido	--	150,00	--	I.S. - 4%	--
Distrate / Deslocação	--	275,00	--	IVA - 23%	--
Alteração de Condições Contratuais	0,25%	750,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Leasing Mobiliário					
Comissões iniciais					
1. Contratos					
Comissão Dossier	0,125%	175,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (18)
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Contratos					
Amortização Parcial de Capital	3,00%	175,00/ --	--	IVA - 23%	Nota (20)
Comissão com cessão de posição contratual	--	220,00	--	IVA - 23%	Nota (3)
Comissão com aditamentos a contratos	--	200,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
Comissão com transferência de propriedade	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (6)
Comissão de expediente por tranche de financiamento	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (7)
Comissão de Gestão Anual	--	40,00	--	IVA - 23%	--

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Mobiliário (Cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Emissão 2as vias - Documentos / Fotocópias					
Contratos: Cópias simples	--	30,00	--	IVA - 23%	--
Cópias autenticadas	--	50,00	--	IVA - 23%	--
Documentos de viaturas	--	30,00	--	IVA - 23%	Nota (8)
Outros Documentos (Facturas, Notas de Débito, etc.)	--	5,00	--	IVA - 23%	Nota (9)
3. Outros					
Portes	--	1,35	--	IVA - 23%	--
Alteração de Domiciliação	--	12,50	--	IVA - 23%	--
Emissão de declaração informação	--	15,00	--	IVA - 23%	Nota (10)
Tratamento Multas / Notificações	--	15,00	--	IVA - 23%	--
4. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Comissões no termo do contrato					
1. Comissão de Liquidação Antecipada Total	4,00%	300,00/ --	--	IVA - 23%	Notas (4) (20)
2. Comissão relativa a atos administrativos com viaturas					
Legalização tratada pelo locador no termo do contrato	--	175,00	--	IVA - 23%	Nota (24)
Leasing Imobiliário					
Comissões iniciais					
1. Contratos					
Comissão Dossier	1,50%	500,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (18)
Comissões durante a vigência do contrato					
1.Contratos					
Amortização Parcial de Capital	3,00%	350,00/ --	--	IVA - 23%	Nota (21)
Comissão com cessão de posição contratual	--	750,00	--	IVA - 23%	--
Comissão com aditamentos a contratos	--	300,00	--	IVA - 23%	Nota (12)
Comissão com transferência de propriedade	--	200,00	--	IVA - 23%	Nota (13)
Comissão de expediente por tranche de financiamento	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (14)
Comissão de Gestão Anual	--	200,00	--	IVA - 23%	--
2. Emissão 2as vias - Documentos / Fotocópias					
Contratos: Cópias simples	--	30,00	--	IVA - 23%	--
Cópias autenticadas	--	60,00	--	IVA - 23%	--
Outros Documentos	--	5,00	--	IVA - 23%	--
3. Outros					
Portes	--	1,35	--	IVA - 23%	--
Alteração de Domiciliação	--	12,50	--	IVA - 23%	--
Emissão de declaração	--	25,00	--	IVA - 23%	Nota (15)
Autorizações	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (16)
Tratamento de Impostos	--	10,00	--	IVA - 23%	Nota (17)
Tratamento/gestão condominios	--	10,00	--	IVA - 23%	--
4. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de Liquidação Antecipada Total	4,00%	600,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (11) (21)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Empréstimo Hipotecário					
Comissões iniciais					
1. Espaço Comercial					Nota (23)
Abertura	1,25%	150,00 / --	--	I.S. - 4%	--
2. Outros tipos de Crédito Hipotecário					
Abertura	1,50%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Comissão de Avaliação	--	Ver ponto 15.3 - Avaliações	--	IVA - 23%	Nota (25)
Solicitadoria	--	Ver ponto 15.3 - Serviço de Documentos	--	IVA - 23%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Espaço Comercial					Nota (23)
Entrega Antecipada	2,00%	150,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (21)
2. Outros tipos de Crédito Hipotecário					
Entrega Antecipada	3,50%	150,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (21)
Comissão de Gestão Anual	--	200,00	--	I.S. - 4%	--
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Comissões no termo do contrato					
1. Espaço Comercial					Nota (23)
Distrate	--	325,00	--	IVA - 23%	--
Deslocação	--	100,00	--	IVA - 23%	--
Comissão de Reembolso antecipado Total	3,00%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (21)
2. Outros tipos de Crédito Hipotecário					
Distrate	--	325,00	--	IVA - 23%	--
Deslocações	--	100,00	--	IVA - 23%	--
Comissão de Reembolso antecipado Total	3,50%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (21)
Empréstimos					
Comissões iniciais					
1. Montagem					
Operações até 6 meses	0,50%	250,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Operações entre 6 meses e 1 ano	1,00%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Operações superiores a 1 ano	1,50%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Gestão					
Entrega Antecipada	3,50%	150,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (21)
Alteração de condições contratuais	1,00%	250,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Comissões no termo do contrato					
3. Reembolso					
Reembolso Total	3,50%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (21)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Liquidez BBVA (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	0,50%	50,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Nota (19)
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%	--	--	I.S. - 4%	Nota (19)

Outras despesas associadas

Nos produtos Leasing Imobiliário e Leasing Mobiliário acrescem despesas de solicitadoria sempre que aplicável

Nota (a) Prazo definido como limite 120 dias (podem existir excepções desde que aprovadas)

Nota (1) Negociável de acordo com o volume de facturas confirmadas.

Nota (2) Negociável de acordo com a percentagem de financiamentos.

Nota (3) No caso dos bens sujeitos a registo a despesa é devida por cada bem financiado. Nos restantes casos a mesma é devida por contrato.

Nota (4) Para operações formalizadas até 5 de Maio de 2014, 3% do capital em divida, num mínimo de 300,00 ou, nos casos em que resulte superior, o valor da diferença entre o referido capital e o que corresponde à actualização das rendas vincendas, acrescido do valor residual. Actualização efectuada com base na Euribor a 30 dias do dia anterior ao da liquidação antecipada. Para operações formalizadas posteriormente, 4% do capital em divida, num mínimo de 300,00.

Nota (5) Aditamentos com alteração de : taxa, spread, indexante, periocidade, prazo, data de pagamento da renda, etc.

Nota (6) Na sequência da liquidação do Valor Residual. Bens sujeitos a registo.

Nota (7) Devida em contratos com libertação da verba a financiar em 2 ou mais tranches

Nota (8) Acrescem Despesas Notariais, de Conservatória e D.G.Viação

Nota (9) Facturas, Notas de Débito, etc. Valor devido por folha

Nota (10) Emissão de declaração com autorização de sublocação, etc.

Nota (11) Para operações formalizadas até 5 de Maio de 2014, 3% do capital em divida, num mínimo de 600,00 ou, nos casos em que resulte superior, o valor da diferença entre o referido capital e o que corresponde à actualização das rendas vincendas, acrescido do valor residual. Actualização efectuada com base na Euribor a 30 dias do dia anterior ao da liquidação antecipada. Para operações formalizadas posteriormente, 4% do capital em divida, num mínimo de 600,00.

Nota (12) Aditamentos com alteração de : taxa, spread, indexante, periocidade, prazo, data de pagamento da renda, etc.

Nota (13) Na sequência da liquidação do Valor Residual.

Nota (14) Devida em contratos com libertação da verba a financiar em 2 ou mais tranches

Nota (15) Por declaração. Declaração para Condomínios; declaração de autorização para representação em assembleia de condomínios (com reconhecimento notarial acresce + 20€), etc.

Nota (16) Autorização de : Sublocação, Obras, etc.

Nota (17) Tratamento de impostos: IMI, IMT, Saneamento, etc.

Nota (18) Aplicável no momento da formalização.

Nota (19) O reembolso antecipado parcial ou total pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, mediante pré-aviso ao banco de trinta dias.

Nota (20) O reembolso antecipado não obriga a pré-aviso.

Nota (21) O reembolso antecipado poderá ter um pré-aviso conforme condições acordadas contratualmente.

Nota (22) Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2013, de 8 de maio.

Nota (23) Fora de comercialização a partir de 31/08/2011

Nota (24) Acresce despesas relativas a Emulamentos, de acordo com Decreto-Lei nº 177/2014, de 15 de Dezembro.

Nota (25) A comissão de avaliação é sempre cobrada independentemente da aprovação do crédito.

Nota (26) Estas comissões são definidas consoante os devedores / países destino

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.1. Cartões de crédito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)							Condições de isenção
	1.Disponibilização de um Cartão de Crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Recuperação de Valores em Dívida - Nota (2)	
	1.º Titular		Outros Titulares					
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes				
Cartões de Crédito Visa - Business								
Business Classic	0,00	57,69	0,00	57,69	19,23	--	4%: Mín €12, Máx: €150	Nota (1)
Business Gold	0,00	86,54	0,00	86,54	19,23	--	4%: Mín €12, Máx: €150	Nota (1)
Acresce Imposto	Imposto Selo 4%							

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Isenção da Comissão de substituição do cartão quando tenham deixado de se verificar os motivos que determinaram o seu bloqueio, relacionados, nomeadamente, com a segurança do cartão ou a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta, ou quando seja motivada por extravio postal, captura de cartão por falhas ou avarias do sistema, defeito do cartão, bem como noutros casos considerados legalmente como não imputáveis ao Cliente.

Nota (2) Comissão de recuperação de valores em dívida correspondente a 4% do valor da prestação vencida e não paga, com um mínimo de 12,00 euros e um máximo de 150,00 euros

11.2. Cartões de débito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)							Condições de isenção
	1.Disponibilização de um Cartão de Débito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	[...]	
	1.º Titular		Outros Titulares					
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes				
Cartão Visa-Electron								
Visa-Electron Empresa	23,00	23,00	23,00	23,00	15,00	--	--	Nota (1)
Acresce Imposto	Imposto Selo 4%							

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Isenção da Comissão de substituição do cartão quando tenham deixado de se verificar os motivos que determinaram o seu bloqueio, relacionados, nomeadamente, com a segurança do cartão ou a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta, ou quando seja motivada por extravio postal, captura de cartão por falhas ou avarias do sistema, defeito do cartão, bem como noutros casos considerados legalmente como não imputáveis ao Cliente.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.3. Outros Cartões

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)							Condições de isenção
	1.Disponibilização de um Cartão de Débito				2. Substituição de cartão (1)	3. Inibição do cartão	4. Comissão de Inactividade (2)	
	1.º Titular		Outros Titulares					
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes				
Visa-Electron Pré-Pago								
Cartão Menu BBVA	5,00	5,00	--	--	15,00	--	14,42	--
Acresce Imposto	Imposto Selo 4%							

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Comissão de substituição de cartão - aplicável no caso de substituição de cartão anterior cuja utilização foi inibida a pedido do titular, designadamente por razões de perda, roubo, apropriação abusiva ou qualquer utilização não autorizada do cartão, bem como por mau estado de conservação do cartão que impeça a sua utilização.

Nota (2) Cobrado para Cartões sem carregamento de fundos há mais de 4 meses

11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão	Crédito	
Cartões Business Classic, Business Gold e Business Gold Negócios		
1. Adiantamento de numerário a crédito (Cash advance)		
EEE em euros, coroa sueca e leus romenos (incui regulamento 924/2009)	ATM	3,50€ + 3,50%
Resto do Mundo	ATM	3,50€ + 3,50% + 1,7% (1) +1% (2)
2. Compras		
EEE em euros, coroa sueca e leus romenos (incui regulamento 924/2009)	Comerciantes	Gratuito
	Gasolineiras	0,50 €
Resto do Mundo	Comerciantes	1,7% (1) + 1% (2)
	Gasolineiras	1,7% (1) + 1% (2)
Acresce Imposto	Sobre as comissões acima referidas acresce ainda imposto de selo verba 17.2.4 da TGIS, actualmente de 4%.	
Outras condições	Taxa de consumo nos postos de abastastecimento de combustíveis: 0,50 € por abastecimento na EEE.	

Outras despesas associadas

n/a

Legenda: ATM - Caixa Automático *[Automated Teller Machine]*.

O regulamento 924/2009 inclui os seguintes Países: Zona Euro [19] (Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda e Portugal) + União Europeia [8] (Bulgária, Croácia, Dinamarca, Hungria, Polónia, República Checa, Roménia e Suécia) + Islândia, Liechtenstein, Noruega.

Nota (1) **Comissão de processamento internacional:**

Cartões VISA:

Nas transacções não abrangidas pelo regulamento 924/2009, será cobrada uma taxa de processamento – I.P.F. (International Processing Fee) de 1,7% do valor da transacção.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.4. Operações com cartões (Cont.)

Nota (2) **Encargos com Operações fora do regulamento 924/2009**

Encargos com as operações referidas: Visa 1%

Nas transacções efectuadas fora da Zona Euro, independentemente do local da sua realização, todas as operações que não sejam efectuadas em Euros são convertidas para Euros pelo Sistema Internacional sob o qual o cartão foi emitido, aplicando as taxas de câmbio do Mercado por Grosso. O respectivo contravalor em Euros e os encargos cobrados pelos Sistemas Internacionais indicados serão debitados na conta-cartão.

11.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Emissão de Novo PIN (2ª Via de PIN)				
1. Preço por Cartão				
Cartão Business Classic (Empresa)	--	19,23	I.S. - 4%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	19,23	I.S. - 4%	--
Cartão Visa-Electron Empresa	--	19,23	I.S. - 4%	--
Cartão Menu BBVA	--	19,23	I.S. - 4%	--
2ª Via Cartão				
1. Preço por Cartão				
Cartão Business Classic (Empresa)	--	19,23	I.S. - 4%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	19,23	I.S. - 4%	--
Cartão Visa-Electron Empresa	--	19,23	I.S. - 4%	--
Cartão Menu BBVA	--	19,23	I.S. - 4%	--
2ª Via de Extractos				
1. Preço por Cartão				
Cartão Business Classic (Empresa)	--	10,00	I.S. - 4%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	10,00	I.S. - 4%	--
Pedidos Diversos				
1. Cópia de Facturas				
Nacionais (Pedido original de facturas)				
Cartão Visa-Electron Empresa	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Business Classic (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Business Gold Negócios (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
Internacionais (Pedido original de facturas)				
Cartão Business Classic (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
2. Outras Cópias				
Fornecimento de cópias diversas (Log autorizações, facturas >12 meses, etc.)				
Cartão Visa-Electron Empresa	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Business Classic (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Business Gold Negócios (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
3. Diversos				
Pedidos esclarecimentos SIBS				
Cartão Visa-Electron Empresa	--	7,50	IVA - 23%	--
Cartão Business Classic (Empresa)	--	--	--	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	--	--	--
Cartão Business Gold Negócios (Empresa)	--	--	--	--

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.5. Outros serviços com cartões (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Taxa de Produção Urgente				
1. Preço por cartão				
Nacionais (Pedido original de facturas)				
Cartão Business Classic (Empresa)	--	14,42	I.S. - 4%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	14,42	I.S. - 4%	--
Penalização por utilização acima do limite de crédito				
1. Preço por cartão				
Cartão Business Classic (Empresa)	--	4,81	I.S. - 4%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	4,81	I.S. - 4%	--
Encargos com Outros Cartões - Cartão Menu BBVA (Pré-Pago)				
1. Carregamento Cartão Menu	1,0%	--	I.S. - 4%	Nota (3)
2. Comissão Mínima Mensal	--	15,00	I.S. - 4%	Nota (4)
Encargos de operações com Cartões de Débito				
1. EEE em euros, coroa sueca e leus romenos (incui regulamento 924/2009)				
Levantamento de numerário - Nos Caixas Automáticos (ATM's) - lançamento a débito na conta à ordem	--	Gratuito	--	--
Compras em Comerciantes	--	Gratuito	--	--
Compras em Gasolineiras	--	Gratuito	--	--
2. Resto do Mundo				
Levantamento de numerário - Nos Caixas Automáticos (ATM's) - lançamento a débito na conta à ordem	0,33% + 1,7% + 1%	3,00	I.S. - 4%	Nota (1) (2)
Compras em Comerciantes	1,7% + 1%	--	I.S. - 4%	Nota (1) (2)
Compras em Gasolineiras	1,7% + 1%	--	I.S. - 4%	Nota (1) (2)
3. MB WAY				
Transferências Instantaneas BBVA-BBVA	--	0,00	I.S. - 4%	Nota (5)
Transferências Instantaneas BBVA-OIC	--	0,00	I.S. - 4%	

Outras despesas associadas

Pedidos Diversos: Por cada extracto em que o saldo estiver, no mínimo, 10% acima do limite de crédito concedido

Legenda: ATM - Caixa Automático *[Automated Teller Machine]*.

O regulamento 924/2009 inclui os seguintes Países: Zona Euro [19] (Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda e Portugal) + União Europeia [8] (Bulgária, Croácia, Dinamarca, Hungria, Polónia, República Checa, Roménia e Suécia) + Islândia, Liechtenstein, Noruega.

Nota (1) **Comissão de processamento internacional:**

Cartões VISA:

Nas transacções não abrangidas pelo regulamento 924/2009, será cobrada uma taxa de processamento – I.P.F. (International Processing Fee) de 1,7% do valor da transacção.

Nota (2) **Encargos com Operações fora da União Europeia**

Encargos com as operações referidas: Visa 1%.

Nas transacções efectuadas fora da EEE, independentemente do local da sua realização, todas as operações que não sejam efectuadas em Euros são convertidas para Euros pelo Sistema Internacional sob o qual o cartão foi emitido, aplicando as taxas de câmbio do Mercado por Grosso. O respectivo contravalor em Euros e os encargos cobrados pelos Sistemas Internacionais indicados serão debitados na conta-cartão.

Nota (3) A comissão é calculada sobre o valor de cada carregamento.

Nota (4) Esta comissão será aplicada se o valor da comissão de carregamento mensal não totalizar os 15,00. Esta comissão acresce à comissão de carregamento.

Nota (5) As ordens de transferências instantâneas (TI) estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/operação, podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de TI's, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as TI's enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques		BBVA net cash (em linha)		ATM		Banca Telefónica		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
Nº de módulos: 3	--	--	--	--	--	--	--	3,00	--	--	Nota (1)
Nº de módulos: 5	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
Nº de módulos: 10	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
Livro de: 30 (c/duplicado)	40,00	42,25	--	--	30,00	32,25	--	--	--	--	Nota (1)
Livro de: 150 (c/duplicado)	175,00	--	--	--	140,00	--	--	--	--	--	Nota (1)
Acresce Imposto	--										
2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
Nº de módulos: 3	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
Nº de módulos: 5	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
Nº de módulos: 10	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
Livro de: 30 (c/duplicado)	70,00	72,25	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
Livro de: 150 (c/duplicado)	245,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Acresce Imposto	--										
3. Outros tipos de cheques											
3.1. Cheque bancário	20,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
3.2. Cheque visado	50,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
3.3. Bloco 150 cheques em contínuo c/micropicote e cópia	243,00	--	--	--	140,00	--	--	--	--	--	Nota (1)
3.4. Módulo de Cheque Carta A4 s/duplicado	170,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Acresce Imposto	--										

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) O valor indicado em "correio" inclui o valor de 2,25 Eur. de portes por Envio de caderneta de cheques por correio (o valor de 2,25 Euro é p/ envelope até um máximo de 3 cadernetas).

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	--	35,00	I.S. - 4%	--
2. Notificação para regularização de cheque	--	15,00	I.S. - 4%	--
3. Regularização de Cheque	--	--	--	--
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque	--	7,50	I.S. - 4%	--
5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	--	80,00	I.S. - 4%	--
6. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	--	--	--	--
7. Revogação de cheques	--	10,00	IVA - 23%	--

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.2. Outros serviços com cheques (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Outros Serviços				
1. Devolução de Cheque BBVA - a cobrar ao sacador	--	35,00	I.S. - 4%	--
2. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível	--	30,00	I.S. - 4%	--
3. Fotocópia de Cheque OIC / BBVA	--	10,00	IVA - 23%	Nota (1)
4. Comissão de Liquidação de Cheque-TARGET II (Para cheques = ou > a EUR 100 000)	--	5,50	I.S. - 4%	--
5. Pagamento de Talão (por caixa) Apenas para levantamentos urgentes ao balcão	--	15,00	I.S. - 4%	--
6. Estorno de Cheque Bancário	--	15,00	I.S. - 4%	--
7. Estorno de Cheque Visado	--	25,00	I.S. - 4%	--
8. Revogação de cheques	--	10,00	IVA - 23%	--
Cheques recebidos sobre o Estrangeiro				
1. Cheques Bancários sacados sobre o país				
1.1. Por Crédito em Conta		Isento	--	
2. Negociação de Cheques s/ o Estrangeiro				Nota (2)
2.1. Comissão por Crédito em Conta	0,50%	40,00/400,00	I.S. - 4%	
3. Comissão de Devolução (p/ cheque)	--	50,00	I.S. - 4%	
4. Cobrança de Cheques s/ o Estrangeiro				Nota (3)
4.1. Comissão de Cobrança	0,25%	30,00/200,00	I.S. - 4%	
5. Comissão de Aviso de Situação (p/ tracer)	--	20,00	I.S. - 4%	--
6. Comissão de Devolução (p/ cheque)	--	50,00	I.S. - 4%	
7. Telecomunicações (p/ msg)	--	20,00	IVA - 23%	--
8. Correio Registado	--	15,00	IVA - 23%	--
9. Correio Expresso				
9.1. Europa, EUA e Canadá	--	35,00	IVA - 23%	--
9.2. Resto do Mundo	--	50,00	IVA - 23%	--
Cheques emitidos sobre o Estrangeiro				
1. Comissão de Anulação (p/ cheque)	--	30,00	I.S. - 4%	--
2. Comissão de Cancelamento "Stop Payment"	--	40,00	I.S. - 4%	--
3. Telecomunicações (p/ msg)	--	20,00	IVA - 23%	--
4. Expediente e Portes de Correio	--	Consulte 15.3	--	--
BBVA Net cash				
Cheques Fornecedor / Carta Cheque				
Correio Normal	--	3,00	I.S. - 4%	--
Correio Azul	--	3,25	I.S. - 4%	--
Correio Banco	--	2,00	I.S. - 4%	--

12.2. Outros serviços com cheques (Cont.)

Outras despesas associadas
Despesas Reclamadas pelo Banco Correspondente a cargo do Cliente

Nota (1) Envio pelo correio acresce Expediente: Consultar 15.3 Outros Serviços

Nota (2) Data-Valor aplicada ao crédito: D+7 dias úteis (Cheques em Euros/ME sacados s/ país da Divisa)
Data-Valor aplicada ao crédito: D+4 dias úteis (Cheques/Pagarés em Euros sacados s/ Espanha)

Nota (3) Montante mínimo, recomendado, para envio de cheques à cobrança: Eur 250,00 ou Moeda Estrangeira equivalente

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência em euros

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		BBVA net cash (Em linha)	ATM	Outros Suportes	
			C/ Operador	S/ Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais;								
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito								Notas (1) (2) (3) (4) (5)
- Com o mesmo ordenante e beneficiário								
Transferência a crédito intrabancária	--	2,00	--	--	0,00	0,00	0,00	--
Ordem permanente intrabancária - Instruções								
Constituição	--	6,00	--	--	0,00	--	--	--
Alteração	--	6,00	--	--	--	--	--	--
Cancelamento	--	6,00	--	--	0,00	--	--	--
Ordem permanente intrabancária - Processamento								
Processamento	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
- Com ordenante e beneficiário distintos								--
Ordenados	--	7,50	--	--	0,00	--	0,00	--
Transferência a crédito intrabancária	--	4,00	--	--	0,00	0,00	0,00	--
Ordem permanente intrabancária - Instruções								--
Constituição	--	6,00	--	--	0,00	--	--	--
Alteração	--	6,00	--	--	--	--	--	--
Cancelamento	--	6,00	--	--	0,00	--	--	--
Ordem permanente intrabancária - Processamento								
Ordenados	--	2,00	--	--	0,00	--	--	--
Outras	--	2,00	--	--	0,00	--	--	--
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								Notas (1) (2) (3) (4) (5)
- Normais								
- Com indicação de IBAN								
Ordenados	--	10,00	--	--	0,25	--	0,25	--
Transferência a crédito SEPA +	<= 50.000,00	11,00	--	--	1,75	0,00	1,75	--
	> 50.000,00	35,00	--	--	3,50	--	3,50	
- Urgentes								
- Com indicação de IBAN								
Transferência a crédito SEPA +	<= 50.000,00	40,00	--	--	15,00	--	15,00	--
	> 50.000,00	55,00	--	--	20,00	--	20,00	--
- Transferências Imediatas								
- Com indicação de IBAN								
Transferências Imediatas	<= 50.000,00	12,00	--	--	2,25	--	--	--
	<= 100.000,00	36,00	--		4,00			
Transferências Imediatas Agendadas	<= 50.000,00	12,50	--	--	2,25	--	--	Nota (8)
	<= 100.000,00	36,50	--	--	4,00	--	--	Nota (8)
- Ordem permanente SEPA+ - Instruções								
Constituição	--	7,00	--	--	0,00	--	--	--
Alteração	--	7,00	--	--	--	--	--	--
Cancelamento	--	7,00	--	--	0,00	--	--	--
- Ordem permanente SEPA+ - Processamento								
Ordenados	--	6,00	--	--	0,25	--	--	--
Normais	<= 50.000,00	7,00	--	--	1,00	--	--	--
	> 50.000,00	32,00	--	--	2,00	--	--	--
Urgentes	<= 50.000,00	33,00	--	--	10,00	--	--	--
	> 50.000,00	38,00	--	--	15,00	--	--	--
Acresce Imposto	Imposto de Selo - 4%							

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência em euros (Cont.)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		BBVA net cash (Em linha)	ATM	Outros Suportes	
			C/ Operador	S/ Operador				
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais / Intrabancárias Não Euro - Emitidas								
2.1 Para conta domiciliada no estrangeiro								
2.1.1 - Âmbito SEPA (incluindo regulamento 924/2009)								Notas (1) (2) (3) (4) (5) (6)
- Normais								
Transferência a crédito SEPA +	<= 50.000,00	11,00	--	--	1,75	--	1,75	--
	> 50.000,00	35,00	--	--	3,50	--	3,50	--
- Normais destino BBVA Espanha (Swift BBVAESMMXXX e IBAN do Banco 0182)								
Transferência a crédito SEPA +	<= 50.000,00	6,50	--	--	1,25	--	1,25	--
	> 50.000,00	30,00	--	--	2,50	--	2,50	--
- Urgentes								
Transferência a crédito SEPA +	<= 50.000,00	40,00	--	--	15,00	--	15,00	--
	> 50.000,00	55,00	--	--	20,00	--	20,00	--
- Urgentes destino BBVA Espanha (Swift BBVAESMMXXX e IBAN do Banco 0182)								
Transferência a crédito SEPA +	<= 50.000,00	24,00	--	--	10,00	--	10,00	--
	> 50.000,00	40,00	--	--	15,00	--	15,00	--
- Ordem permanente SEPA+ - Instruções								
Constituição	--	7,00	--	--	0,00	--	--	--
Alteração	--	7,00	--	--	--	--	--	--
Cancelamento	--	7,00	--	--	0,00	--	--	--
- Ordem permanente SEPA+ - Processamento								
Ordenados	--	6,00	--	--	0,25	--	--	--
Normais	<= 50.000,00	7,00	--	--	1,00	--	--	--
	> 50.000,00	32,00	--	--	2,00	--	--	--
Urgentes	<= 50.000,00	33,00	--	--	10,00	--	--	--
	> 50.000,00	38,00	--	--	15,00	--	--	--
2.2 - Fora do âmbito SEPA								Notas (1) (2) (3) (4) (5) (7)
2.2.1 - Para conta domiciliada na própria Insitituição de Crédito								
- Normais								
- Mesmo ordenante e beneficiário distintos	--	3,25	--	--	1,25	--	--	--
- Com ordenante e beneficiário distintos	--	5,25	--	--	1,25	--	--	--
2.2.2 - Para conta domiciliada noutra Insitituição de Crédito								
- Normais								
- Com indicação de SWIFT e IBAN (ou equivalente) e despesas SHA Transferência a crédito não SEPA +		0,20% (min. 35,00 / máx. 105,00)	--	--	0,15% (min. 20,00 / máx. 80,00)	--	0,15% (min. 20,00 / máx. 80,00)	--
- Com indicação de SWIFT e IBAN (ou equivalente) e despesas não SHA Transferência a crédito não SEPA +		Aplica-se o 2.2.2 - Normais e 13.2. Ordens NSTP	--	--	0,15% (min. 45,00 / máx. 105,00)	--	0,15% (min. 45,00 / máx. 105,00)	--
- Urgentes								
- Com indicação de SWIFT e IBAN (ou equivalente) e despesas SHA Transferência a crédito não SEPA +		Aplica-se o 2.2.2 - Normais e 13.2. Dt. Valor Dia	--	--	0,15% (min. 45,00 / máx. 105,00)	--	0,15% (min. 45,00 / máx. 105,00)	--
- Com indicação de SWIFT e IBAN (ou equivalente) e despesas não SHA Transferência a crédito não SEPA +		Aplica-se o 2.2.2 - Normais, 13.2. Dt. Valor Dia e 13.2. Ordens NSTP	--	--	0,15% (min. 50,00 / máx. 110,00)	--	0,15% (min. 50,00 / máx. 110,00)	--
Acresce Imposto	Imposto de Selo - 4%							

13.1. Ordens de transferência em euros (Cont.)

	Escalões	Balcão	BBVA net cash (Em linha)	Outros Suportes	Outras condições
2.3 - Fora do âmbito SEPA - Por Lote (débito por detalhes)					Notas (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7)
2.3.1 - Normais					
- Com indicação de SWIFT e IBAN (ou equivalente) Transferência a crédito não SEPA +	--	--	0,15% (min. 20,00 / máx. 80,00)		
2.3.2 - Urgentes					
- Com indicação de SWIFT e IBAN (ou equivalente) Transferência a crédito não SEPA +	--	--	Aplica-se o ponto "2.3.1 - Normais" e o "3.1. - Dt. Valor Dia p/Trf 'Fora do Âmbito SEPA'"		
Acresce Imposto	Imposto de Selo - 4%				

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
3. Transferências Recebidas				
3.1 - Âmbito SEPA (incluindo regulamento 924/2009)				Nota (5)
- Transferências Imediatas		0,25	I.S. - 4%	--
- Ordens STP, c/dados correctos		0,00	I.S. - 4%	--
- Ordens ñ STP, dados incorrectos ou insuficientes		25,00	I.S. - 4%	Nota (6)
3.2 - Fora do Âmbito SEPA				Nota (5)
- Recepção com despesas - BEN/SHA		15,00	I.S. - 4%	--
- Ordens ñ STP, dados incorrectos ou insuficientes		25,00	I.S. - 4%	Nota (6)

Outras despesas associadas

n/a

Legenda

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange Zona Euro [19] (Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda e Portugal) + União Europeia [8] (Bulgária, Croácia, Dinamarca, Hungria, Polónia, República Checa, Roménia e Suécia) + Andorra, Islândia, Liechtenstein, Mónaco, Noruega, Reino Unido, San Marino, Suíça e Vaticano

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Considera-se que a transferência está no "Âmbito SEPA (incluindo regulamento 924/2009)" quando cumulativamente a transferência tenha as seguintes caracteristicas:

- Em Euros, SEK (Coroa Sueca) ou RON (Leu Romeno) por débito de conta bancária, destino qualquer pais no âmbito SEPA, com indicação de IBAN e Swift válidos do beneficiário, regime exclusivo de cobrança de encargos: despesas partilhadas (SHA), repartidas entre ordenante e o beneficiário.

Nota (1) Por transferência/registo contido em suporte

Nota (2) Aos ficheiros entregues em outros suportes acresce a despesa "Processamento de Suporte" referido no ponto 13.2 - 1) Outras Despesas

Nota (3) As Transferências entres contas BBVA de EUR para moeda OUT, moeda OUT para EUR e moeda OUT para moeda OUT tem agravamento de 1,25 €

Nota (4) O horário de processamento das ordens poderá variar de Canal para Canal, sendo por isso disponibilizado em cada um o respectivo horário de processamento para cada tipo de operações.

Nota (5) A emissão de avisos implica a cobrança de despesas expediente: Consultar ponto 15.3. Outros Serviços

Nota (6) Uma ordem é considerada não STP quando a ordem emitida é considerada não automatica, esta comissão é cobrada como um adicional ao preçário definido. Adicionalmente os Banco Estrangeiros poderão cobrar a sua taxa de não STP. Esta comissão é igualmente cobrada quando a ordem transmitida ainda que dentro do regulamento 924/2009 não contenha os dados completos ou errados.

Nota (7) Para Clientes que optem por transferência com despesas "OUR", serão cobradas posteriormente à execução da ordem as despesas cobradas por cada Banco Interveniente na operação.

Nota (8) Agendamentos permitidos para cada 30 minutos "naturais", no periodo compreendido entre as 7h e as 21h, nos dias úteis bancários nacionais.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências Emitidas				
1. Outras Despesas				
Comissão por dados incorrectos, insuficientes, Ordens não STP	--	25,00	I.S. - 4%	Nota (1)
- Dt. Valor Dia p/Trf "Fora do Âmbito SEPA"	--	25,00	I.S. - 4%	Nota (2)
Despesas de correspondentes - OUR - para pagamentos "Fora do âmbito SEPA"	A cargo do ordenante			Nota (3)
Despesas de devolução, modificação, anulação, investigação.	--	25,00	I.S. - 4%	--
Processamento de Suporte	--	3,00	I.S. - 4%	--
Copia de Swift	--	5,00	IVA - 23%	--
Transferências Recebidas				
1. Outras				
Devolução, modificação, anulação, investigação	--	25,00	IVA - 23%	--
Emissão de 2as vias de avisos	--	4,25	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Uma ordem é considerada não STP quando a ordem emitida é considerada não automatica, esta comissão é cobrada como um adicional ao preçário definido. Adicionalmente os Banco Estrangeiros poderão cobrar a sua taxa de não STP. Esta comissão é igualmente cobrada quando a ordem transmitida ainda que dentro do regulamento 924/2009 não contenha os dados completos ou errados.

Nota (2) Acresce ás transferências "Fora do âmbito SEPA" sempre que seja solicitada Urgência

Nota (3) Para Clientes que optem por transferência com despesas "OUR", serão cobradas posteriormente à execução da ordem as despesas cobradas por cada Banco Interveniente na operação.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Sem despesas	Com despesas		
1. Letras					
1.1. Domiciliados na própria instituição	0,75% mínimo 15,00€	--	--	IVA - 23%	--
1.2. Domiciliados noutra instituição	--	--	--	--	--
1.3. Não domiciliados	1,5% mínimo 20,00€	--	--	IVA - 23%	--
1.4. Ajustamento de comissões por falsa domiciliação	--	--	20,00	IVA - 23%	--
1.5. Encargos de Devolução (por efeito	--	--	20,00	I.S. - 4%	--
1.6. Restituição a Pedido de Clientes (por efeito)	--	--	20,00	IVA - 23%	--
2.Cheques e Facturas					
2.1. Cheque/Factura	0,6% mínimo 1,50€	--	--	IVA - 23%	--
Pedido de devolução de cheque ou factura - encargos de devolução	--	--	10,00	I.S. - 4%	--
3. Emissão de Avisos					
3.1. Portes / Expediente (por aviso emitido)	--	--	1,35	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

n/a

[Descontos de efeitos]

Consulte Subsecção 10.3 Outros créditos

14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

	Escalões	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
		Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	BBVA net cash	Outros Suportes		
1. Cobrança de Débitos Directos SEPA								
- Cliente devedor BBVA	--	--	0,25	0,25	0,25	0,25	IVA - 23%	Nota (1)
- Cliente devedor de outra instituição	--	--	0,45	0,45	0,45	0,45	IVA - 23%	Nota (1)
- Ordens de Devolução/Reembolso BBVA	--	--	0,25	0,25	0,25	0,25	IVA - 23%	Nota (1)
- Ordens de Devolução/Reembolso OIC	--	--	0,45	0,45	0,45	0,45	IVA - 23%	Nota (1)
- Cancelamento Ficheiro	--	20,00	--	--	--	--	IVA - 23%	--
- Cancelamento registo em ficheiro	--	0,55	--	--	--	--	IVA - 23%	Nota (1)
- Processamento Suporte	--	--	3,00	3,00	--	--	IVA - 23%	Nota (2)
2. Emissão de Avisos								
- Portes / Expediente		1,35	1,35	1,35	1,35	1,35	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

n/a

Legenda SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange Zona Euro [19] (Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda e Portugal) + União Europeia [9] (Bulgária, Croácia, Dinamarca, Hungria, Polónia, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia) + Andorra, Islândia, Liechtenstein, Mónaco, Noruega, San Marino, Suíça e Vaticano

Nota (1) Comissão por registo.

Nota (2) Comissão por ficheiro, este valor não invalida a cobrança por registo correspondente à operação em causa.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
1. Pagamento de Serviço MB Spot (Ent. Credora)				
1.1. Adesão ao Serviço				
Serviço Base	--	0,00	IVA - 23%	
Serviço Parametrizavél	--	17 000,00	IVA - 23%	
Serviço Personalizado	--	55 000,00	IVA - 23%	
1.2. Mensalidade				
Serviço Base	--	120,00	IVA - 23%	
Serviço Parametrizavél	--	1 200,00	IVA - 23%	
Serviço Personalizado	--	3 200,00	IVA - 23%	
1.3. Comissões aplicadas				
Taxa de Serviço Comerciante (TSC)	1%	--	IVA - 23%	Nota (1)
Taxa Fixa por Operação (TFO)				
Sem Real Time	--	0,16	IVA - 23%	
Com Real Time	--	0,19	IVA - 23%	
2.Pagamentos de "Despesas Domésticas" e "Despesas Periódicas"				
2.1. Processamento por suporte magnético				
A cobrar a empresas:				
Com Protocolo (por registo)	--	Custo Acordado	IVA - 23%	--
Sem Protocolo (por registo)	--	0,40	IVA - 23%	--
3. Emissão de Avisos				
- Portes / Expediente	--	1,35	--	--

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Aos CAE: 35111, 35112, 35113, 35130, 35140, 35230, 36002, 37002, 461**, 462**, 463**, 464**, 465**, 466**, 467**, 469**, 59130, 60100, 60200, 61200, 61300, 64190, 64910, 64921, 64922, 64923, 66220, 851**, 852**, 853** e 854** aplica-se o máximo de 0,50€

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra de notas estrangeiras				
1. Crédito em Conta (p/ operação)	0,15%	7,50 / --	I.S. - 4%	--
Venda de notas estrangeiras				
1. Débito em Conta (p/ operação)	0,15%	7,50 / --	I.S. - 4%	--

Outras despesas associadas

n/a

15.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Bancárias				Nota (1) (2)
1. Emissão (com prazo fixo)	8,00%	150,00/--	I.S. - 3%	Nota (3)
2. Emissão (sem prazo fixo)	10,00%	250,00	I.S. - 3%	Nota (3)
3. Processamento (Emissão)	--	70,00	I.S. - 4%	--
4. Prorrogação/Aumento de Valor				Nota (4)
4.1 Com prazo fixo	8,00%	150,00/--	I.S. - 3%	
4.2 Sem prazo fixo	10,00%	250,00	I.S. - 3%	
5. Alteração/Intervenção	--	120,00	I.S. - 4%	Nota (5)
6. Renovação	--	40,00	I.S. - 4%	Nota (6)
7. Urgência	--	100,00	I.S. - 4%	Nota (7)
8. Cancelamento	--	65,00	I.S. - 4%	Nota (8)
9. Accionamento	0,100%	50,00/250,00	I.S. - 4%	--
10. Correio Registado	--	15,00	IVA - 23%	--
11. Correio Expresso	--	25,00	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

Imposto Selo, verba 10 da TGIS, s/ o montante da Garantia:

-Prazo inferior a um ano (por mês ou fracção): 0,04%

-Prazo igual ou superior a um ano: 0,5%

-Prazo igual ou superior a cinco anos e sem prazo: 0,6%

Despesas de Notário (Custo efectivo)

Nota (1) Consulte a subsecção 10.1. Linhas de Crédito.

Nota (2) Minuta do Cliente sujeita a aprovação jurídica.

Nota (3) Comissão anual, cobrada trimestral e antecipadamente. Mínimo aplicável por trimestre ou fração.

Nota (4) Condições e critérios da emissão. Se a comissão de emissão cobrir a nova data de validade cobra-se alteração simples.

Nota (5) Aplicável a alterações simples, prorrogações, aumentos de valor, reduções e consultas ao beneficiário.

Nota (6) Aplica-se a garantias com prazo, renováveis, aquando da sua renovação.

Nota (7) A cobrar sempre que o pedido de emissão por parte do Cliente e a entrega ocorram no mesmo dia.

Nota (8) Cobrada por antecipação da data de validade definida, no cancelamento de garantias com prazo indefinido ou renovações automáticas

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Centralização de Contas (Zero Balance)				
1. Nacionais				
Mensalidade por conta	--	25,00	IVA - 23%	
2. Internacionais (Grupo BBVA)				
Mensalidade por conta	--	250,00	IVA - 23%	
BBVA EXPRESS				Nota (9)
Serviço regular - mensalidade				
Diário	--	120,00	IVA - 23%	--
Tri-semanal	--	75,00	IVA - 23%	--
Bi-semanal	--	50,00	IVA - 23%	--
Semanal	--	25,00	IVA - 23%	--
Serviço extra - valor unitário		10,00	IVA - 23%	Cobrança imedidata
BBVA Net cash				
1. Mensalidade - Simples	--	50,00	IVA - 23%	--
2. Mensalidade - Tarifa Única	--	125,00	IVA - 23%	Nota (13) e (14)
3. Mensalidade - Serv. Adicional - Token Fisico	--	10,00	IVA - 23%	Nota (12)
4. Pedido Histórico de movimentos	--	20,00	IVA - 23%	--
Rede Swift net (MACUG/SCORE) / H2H				
1. Implementação/Configuração inicial	--	500,00	IVA - 23%	--
2. Mensalidade	--	50,00	IVA - 23%	--
Acesso Multicanal				
1. Mensalidade	--	50,00	IVA - 23%	--
TPA – Terminais Pagamento Automático				
1. PACKS Especiais - Tarifa Mensal				
Pack TPA Fixo	--	15,00	IVA - 23%	Nota (3) e (6)
Pack TPA Móvel	--	25,00	IVA - 23%	Nota (3)
Pack Soluções Móveis Integradas	--	29,90	IVA - 23%	Nota (3) e (8)
Pack MB WAY	--	15,00	IVA - 23%	Nota (3) e (6)
2. Comissões Aplicáveis				
Taxa de Serviço Comerciante (TSC)	1,1%	-	n.a.	Por operação
Taxa Fixa por Operação (TFO)		0,05	n.a.	Por operação
MB WAY - Taxa de Serviço Comerciante	1,1%	-	n.a.	Por operação
MB WAY - Taxa Fixa p/ Operação		0,05	n.a.	Por operação
3. Comissão de Rescisão de Contrato	--	175,00	IVA - 23%	Por TPA
4.Outros Custos				
Cartão de supervisor (substituição / adicionais)	--	10,00	IVA - 23%	Por cartão
Emissão de Extractos	--	0,62	IVA - 23%	Mensal
Emissão de Extractos – 2ª Via	--	3,00	IVA - 23%	Por pedido
Listagem Fecho Operações TPA+Comissões – 2ª Via	--	3,00	IVA - 23%	Por pedido
Listagem Fecho de Operações TPA – 2ª Via	--	3,00	IVA - 23%	Por pedido
5. Portes	--	1,35	IVA - 23%	Por aviso
6. Comissão de Gestão	--	50,00	IVA - 23%	Mensal
SWIFT				
Operações Normais	--	20,00	IVA - 23%	--
Rendas				
Cobrança de rendas de casa				
Não domiciliadas	1,00%	7,50 / --	IVA - 23%	--
Devolução de recibos de renda de casa	--	4,00	I.S. - 4%	--

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Outros Suportes de Comunicação				
Fotocópias				
Fotocópias de documentos c/ pesquisa arquivo interno	--	20,00	IVA - 23%	Por página
Fotocópias	--	10,00	IVA - 23%	Por página
FAX (Por página)	--	3,00	IVA - 23%	Por página
Expediente e Portes de Correio				
Normal	--	2,00	IVA - 23%	--
Azul	--	3,00	IVA - 23%	--
Correio Registado	--	4,00	IVA - 23%	--
Correio Registado com aviso de recepção	--	5,00	IVA - 23%	--
Avaliações				
Avaliação de Bens Imóveis				
Honorários	--	Var. c/ imóvel	IVA - 23%	Nota (4)
Avaliação de Equipamentos				
Avaliação feita por perito externo	--	Var. c/ bem	IVA - 23%	--
Avaliação e Verificação de Mercadorias dadas em Penhor				
Honorários	--	Var. c/ bem	IVA - 23%	--
Aval. ou verif. inicial feita por perito externo	1,00%	150,00 / --	IVA - 23%	--
Serviço de Documentos				
Solicitadoria Completa	--	275,00	IVA - 23%	--
Solicitadoria Simples	--	220,00	IVA - 23%	--
Informações Bancárias				Nota (5)
Informações Prestadas por Escrito				
A Clientes:	--	125,00	IVA - 23%	--
A não Clientes:	--	175,00	IVA - 23%	--
Informações Prestadas a Bancos no Estrangeiro (incluindo BBVA)				
Informações sobre transacções até 6 meses	--	80,00	--	--
Informações sobre transacções após 6 meses	--	110,00	--	--
A Pedido de Auditores Externos (Cartas de Auditores/Por carta)	--	125,00	IVA - 23%	--
Abonação De Assinaturas	--	3,00	IVA - 23%	--
Outros Serviços				
Depósito de Documento sobre o Valor Nominal	1,00%	0,50 / --	IVA - 23%	--
Emissão de Declarações para o IVA				
Exportação	--	50,00	IVA - 23%	--
Acresce por cada factura declarada portes / expediente	--	1,50	IVA - 23%	--
Declaração de Capacidade Financeira ou Idoneidade Comercial				
Minuta do Banco	--	125,00	IVA - 23%	--
Minuta Especial / Específica	--	175,00	IVA - 23%	--
Emissão de Avisos - 2ªs Vias				
Rede Agências e Empresas	--	15,00	IVA - 23%	Nota (10)
Rede Corporativa	--	15,00	IVA - 23%	Nota (10)
Emissão de Avisos - 2ªs Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	--	15,00	IVA - 23%	Nota (10)
Fotocópias Autenticadas pelo Banco				
Por folha	--	10,00	IVA - 23%	--
Por folha (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	--	20,00	IVA - 23%	--
Celebração e Gestão de Contratos de Câmbio Manual				
Sem disponibilização diária de taxas de câmbio	--	35,00	IVA - 23%	--
Com disponibilização diária de taxas de câmbio	--	35,00	IVA - 23%	--
Emissão Diária Extractos SWIFT				
Emissão diária MT940 (por conta e destino)	--	30,00	IVA - 23%	Nota (11)
Mensalidade - MT942 (por conta e destino)	--	60,00	IVA - 23%	Nota (7)

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (Cont.)

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) As comunicações efectuadas através da linha simples/comutada serão debitados pelo BBVA (os custos de adesão, instalação, desinstalação da linha são encargo exclusivo do Cliente e facturados directamente pelo seu operador de comunicações e de acordo com o seu tarifário em vigor.

Nota (2) Os custos de adesão, instalação, desinstalação e tráfego da linha são de encargo exclusivo do Cliente e facturados directamente

Nota (3) O valor dos packs substitui as rúbricas do ponto 6.

Nota (4) Avaliações Imóveis:

Tipo de Intervenção	Vistorias
Avaliação Prédios Urbanos	A apreciar casuisticamente
Fracção Autónoma não Habitacional em Propriedade Horizontal	225,00
Fracção Autónoma Habitacional em Propriedade Horizontal	225,00
Armazéns ou Indústria < ou = 1.000 m2	300,00
Armazéns ou Indústria > 1.000 m2	550,00
Terreno para Construção	420,00
Prédio em propriedade vertical / total com excepção de moradias	450,00
Moradias	225,00
Avaliação Prédios Rústicos com uma área de terreno < ou = 5.000 m2	250,00
Avaliação Prédios Rústicos com uma área de terreno > 5.000 m2 e < ou = 100.000 m2	315,00
Avaliação Prédios Rústicos com uma área de terreno > 100.000 m2	A apreciar casuisticamente
Avaliação Prédios Mistos com uma área de terreno < ou = 5.000 m2	315,00
Avaliação Prédios Mistos com uma área de terreno > 5.000 m2 e < ou = 100.000 m2	440,00
Avaliação Prédios Mistos com uma área de terreno > 100.000 m2	A apreciar casuisticamente
Avaliação de Projectos Imobiliários promovidos por Promotores Imobiliários e Loteamentos de terrenos para construção até 10 unidades	360,00
Avaliação de Projectos Imobiliários promovidos por Promotores Imobiliários e Loteamentos de terrenos para construção entre 11 e 30 unidades	600,00
Avaliação de Projectos Imobiliários promovidos por Promotores Imobiliários e Loteamentos de terrenos para construção acima de 30 unidades	840,00
Análise de Complexos Imobiliários para exploração (*)	A apreciar casuisticamente
Vistorias de Imóveis em edificação	120,00
Aditamento aos relatórios, estudos informações adicionais. Análise do impacto sobre alterações verificadas. Alterações das condições assumidas / verificadas, etc.	A apreciar casuisticamente

(*) Nomeadamente complexos turísticos, campos de equitação, golfe, ténis, futebol, pavilhões gimnodesportivos, hóteis, Centros Comerciais, lares e colégios.

Nota (5) A quaisquer dos valores descritos serão acrescentados os custos de telefone, telex ou telegrama, quando os houver, bem como

Nota (6) As comunicações são um encargo exclusivo do Cliente (os custos de adesão, instalação, desinstalação e tráfego da linha são encargo exclusivo do Cliente e facturados directamente pelo seu operador de comunicações e de acordo com o seu tarifário em vigor).

Nota (7) Horários de envio das mensagens: 8h40 / 11h45 / 13h40 / 16h10 / 21h00

Nota (8) Obriga a um contrato de fidelização de 36 meses e caso exista denúncia do contrato antes deste período será cobrada uma comissão de rescisão no valor de €300 no 1º ano e €160 no 2º e 3º ano por Terminal Contratado

Nota (9) Recolha de cheques, instruções (ordens de transferência, propostas de desconto, pedidos de formalização de créditos ao abrigo

Nota (10) Valor por página

Nota (11) O serviço é implementado com a modalidade de informação completa na etiqueta 86

Nota (12) O valor em causa acresce ao valor da mensalidade, sendo ambos cobrados em conjunto.

15.3. Outros serviços (Cont.)

Nota (13)

O serviço Tarifa Única permite que com um custo fixo mensal, o cliente tenha acesso a um conjunto de serviços e produtos, até ao número máximo de utilizações mensais abaixo indicado:
- Comissão de disponibilização de Cartões Business Classic: até 2 cartões
- Comissão de disponibilização de Cartões Refeição: até 20 cartões
- Transferências SEPA+ até 50 mil euros por banca eletrónica: até 25 transferências por mês
- Transferências de ordenados por banca eletrónica: até 20 transferências por mês
- Transferências em moeda OUT, com despesas partilhadas por banca eletrónica: até 5 transferências por mês
- Pagamento de Impostos por banca eletrónica
- Débitos Diretos (devedor)
- Pagamento à Segurança Social
- Comissão de manutenção de conta á ordem

Nota (14)

Caso seja ultrapassado o número máximo mensal de transferências, pagamentos ou cartões indicados na proposta, os valores a cobrar por cada uma dessas operações serão os que resultam do preçário em vigor, sem prejuízo do BBVA poder rever as condições deste serviço de modo a ajustar o volume de operações/serviços abrangidos por esta Tarifa Única à real utilização do Cliente, comunicando as alterações ao Cliente.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.1. Remessas documentárias

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Remessas de Exportação				
1. Comissão de cobrança	0,25%	75,00/300,00	I.S. - 4%	--
2. Comissão de Adiantamento/Desconto	0,25%	75,00/300,00	I.S. - 4%	Nota (1)
3. Comissão de Processamento	--	30,00	I.S. - 4%	--
4. Comissão de Alteração / Prorrogação / Devolução / Franco Pagamento	--	45,00	I.S. - 4%	--
5. Comissão de Manutenção (por mês ou fracção)	--	20,00	I.S. - 4%	Nota (2)
6. Comissão de Aviso de Situação (p/ tracer)	--	20,00	I.S. - 4%	--
7. Telecomunicações (por msg)	--	20,00	IVA - 23%	--
8. Correio Registado	--	15,00	IVA - 23%	--
9. Correio Expresso				
9.1. Europa, EUA e Canadá	--	35,00	IVA - 23%	--
9.2. Resto do Mundo	--	50,00	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

Imposto de Selo Artº 17 da TGIS s/ o montante/prazo do adiantamento/desconto:

-Prazo inferior a um ano (por mês ou fracção): 0,04%

-Prazo igual ou superior a um ano: 0,5%

-Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

Despesas reclamadas pelo Banco Correspondente a cargo do Cliente

Nota (1) Consulte a secção 10.1. Linhas de Crédito

Nota (2) Por falta de pagamento e/ou aceite 30 dias após a 1ª apresentação ou vencimento

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Remessas de Importação				
1. Comissão de cobrança	0,350%	75,00 / 300,00	I.S. - 4%	Nota (1)
2. Comissão de Processamento	--	30,00	I.S. - 4%	--
3. Comissão de Alteração/Prorrogação/Devolução	--	50,00	I.S. - 4%	--
4. Comissão de Manutenção (por mês/fracção)	--	20,00	I.S. - 4%	Nota (2)
5. Comissão de Aviso de Situação (por tracer)	--	20,00	I.S. - 4%	--
6. Protesto	--	125,00 + Custo Real	I.S. - 4%	--
7. Telecomunicações (por msg)	--	20,00	IVA - 23%	--
8. Correio Registado	--	15,00	IVA - 23%	--
9. Correio Expresso				
9.1. Europa, EUA e Canadá	--	35,00	IVA - 23%	--
9.2. Resto do Mundo	--	50,00	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

Despesas reclamadas pelo Banco Correspondente a cargo do Cliente

Nota (1) Contra Pagamento / Aceite e Pagamento / Aceite e Devolução / Franco Pagamento

Nota (2) Por falta de pagamento e/ou aceite 30 dias após a 1ª apresentação ou vencimento.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2 . Créditos documentários

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos Documentários de Exportação				
1. Pré-Aviso	--	70,00	I.S. - 4%	--
2. Abertura				
2.1 Notificação e/ou Entrega	--	80,00	I.S. - 4%	--
2.2 Confirmação (p/ trimestre ou fracção)	min. 0,25%	130,00/--	I.S. - 4%	Nota (1) (2)
3. Alteração				
3.1 Simples (Notificado e Confirmado p/ alteração)	--	70,00	I.S. - 4%	
3.2 Aumento de Valor / Prorrogação				
3.2.1 Notificado (p/ alteração)	--	70,00	I.S. - 4%	--
3.2.2 Confirmado (p/ trimestre ou fracção)	min. 0,25%	130,00/--	I.S. - 4%	Nota (1) (2) (3)
4. Transferência (p/ beneficiário)	0,25%	220,00/--	I.S. - 4%	Nota (4)
5. Negociação / Pagamento (p/ utilização)				
5.1 Negociação (vista / prazo p/utilização)	0,25%	100,00 / 300,00	I.S. - 4%	
5.2 Pagamento (Confirmado à vista)	0,50%	100,00/--	I.S. - 4%	--
5.3 Aceite ou Pagamento Diferido (Confirmado a prazo)	min. 0,25%	130,00/--	I.S. - 4%	Nota (5)
6. Processamento	--	60,00	I.S. - 4%	Nota (6)
7. Manuseamento	--	80,00	I.S. - 4%	--
8. Documentos com Divergências (p/ utilização)	--	75,00	I.S. - 4%	--
9. Cessão do produto do Crédito (p/ carta)	--	200,00	I.S. - 4%	--
10. Cancelamento/Caducidade	--	70,00	I.S. - 4%	--
11. Telecomunicações (p/ msg)	--	20,00	IVA - 23%	--
12. Correio Registado	--	15,00	IVA - 23%	--
13. Correio Expresso				
13.1 Europa, EUA e Canadá	--	35,00	IVA - 23%	--
13.2 Resto do Mundo	--	50,00	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

Despesas reclamadas pelo Banco Correspondente a cargo do Cliente

Nota (1) Comissão variável, a definir casuisticamente pelo Banco, em função do Risco País/Banco emitente

Nota (2) Nos Créditos com "tolerância" ao montante, a comissão incide sobre o valor do Crédito acrescido da variação prevista

Nota (3) Incide sobre o valor do aumento e/ou sobre o saldo em aberto

Nota (4) Comissão a cargo do primeiro beneficiário, salvo acordo em contrário no momento da transferência

Nota (5) Sobre o valor do Aceite/Pagamento diferido por trimestre ou fracção

Nota (6) Aplicável na Notificação, Confirmação, Alteração Simples, Aumento de Valor, Prorrogação, Negociação, Pagamento e Aceite ou Diferimento do Prazo

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2 . Créditos documentários (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos Documentários de Importação e Standby Letters of Credit				
1. Pré-Aviso	--	70,00	I.S. - 4%	
2. Abertura				Nota (1)
2.1 Primeiro Trimestre	1,00%	140,00 / --	I.S. - 4%	--
2.2 Meses seguintes (p/ mês)	0,250%	50,00 / --	I.S. - 4%	--
3. Alteração				
3.1 Simples (p/ alteração)	--	70,00	I.S. - 4%	--
3.2 Prorrogação (p/ mês sobre o saldo em aberto)	0,250%	50,00 / --	I.S. - 4%	Nota (2)
3.3 Aumento de Valor (s/ o valor do aumento)				
3.3.1 Primeiro Trimestre	1,00%	140,00 / --	I.S. - 4%	--
3.3.2 Meses seguintes (p/ mês)	0,250%	50,00 / --	I.S. - 4%	--
4. Pagamento (s/ o valor da utilização)	0,150%	100,00/275,00	I.S. - 4%	--
5. Aceite ou Diferimento do Prazo (p/ mês)	0,250%	50,00 / --	I.S. - 4%	Nota (3)
6. Processamento	--	60,00	I.S. - 4%	Nota (4)
7. Anulação/Caducidade	--	70,00	I.S. - 4%	--
8. Telecomunicações (p/ msg)				
8.1 Abertura	--	50,00	IVA - 23%	--
8.2 Normal	--	20,00	IVA - 23%	--
9. Correio Registado	--	15,00	IVA - 23%	--
10. Correio Expresso				
10.1 Europa, EUA e Canadá	--	35,00	IVA - 23%	--
10.2 Resto do Mundo	--	50,00	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

No caso de "Standby Letter of Credit", a operação é passível de cobrança do Imposto de Selo verba 10 da TGIS
Despesas reclamadas pelo Banco Correspondente a cargo do Cliente

Nota (1) Nos Créditos com "tolerância" ao montante, as comissões incidem sobre o valor do Crédito acrescido da variação prevista

Nota (2) Se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada a última comissão, cobra-se uma alteração simples. Se a prorrogação for solicitada depois do Crédito caducado, será considerada uma nova operação, aplicando-se as comissões de abertura respectivas.

Nota (3) Apenas devida nos Créditos a prazo, sobre o valor de cada utilização, desde a data limite da última comissão cobrada até ao vencimento.

Nota (4) Aplicável na Abertura, Alteração Simples, Prorrogação, Aumento de Valor, Pagamento e Aceite ou Diferimento do Prazo

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Bancárias/Standby Letters of Credit/Avales Emitidos				Nota (1) (2)
(Com responsabilidade do Banco)				
1. Emissão (com prazo fixo)	8,00%	150,00/--	I.S. - 3%	Nota (3)
2. Emissão (sem prazo fixo)	10,00%	250,00	I.S. - 3%	Nota (3)
3. Processamento (Emissão)	--	100,00	I.S. - 4%	--
4. Prorrogação/Aumento de Valor				
4.1 Com prazo fixo	8,00%	150,00/--	I.S. - 3%	Nota (4)
4.2 Sem prazo fixo	10,00%	250,00	I.S. - 3%	
5. Alteração/Intervenção	--	150,00	I.S. - 4%	Nota (5)
6. Renovação	--	50,00	I.S. - 4%	Nota (6)
7. Urgência	--	100,00	I.S. - 4%	Nota (7)
8. Cancelamento	--	80,00	I.S. - 4%	Nota (8)
9. Accionamento	0,100%	75,00/300,00	I.S. - 4%	--
10. Telecomunicações (p/ msg)				
10.1 Emissão	--	60,00	IVA - 23%	--
10.2 Normal	--	20,00	IVA - 23%	--
11. Correio Registado	--	15,00	IVA - 23%	--
12. Correio Expresso				
12.1 Europa, EUA e Canadá	--	35,00	IVA - 23%	--
12.2 Resto do Mundo	--	50,00	IVA - 23%	--
Garantias Bancárias/Standby Letters of Credit Recebidas				
(Sem responsabilidade do Banco)				
1. Notificação (Emissão/Alteração)	--	100,00	I.S. - 4%	--
2. Interpelação/Intervenção	--	75,00	I.S. - 4%	--
3. Cancelamento	--	100,00	I.S. - 4%	
4. Telecomunicações (p/ msg)	--	20,00	IVA - 23%	--
5. Correio Registado	--	15,00	IVA - 23%	--
6. Correio Expresso				
6.1 Europa, EUA e Canadá	--	35,00	IVA - 23%	--
6.2 Resto do Mundo	--	50,00	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

Imposto Selo, verba 10 da TGIS, s/ o montante da Garantia :
- -Prazo inferior a um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- -Prazo igual ou superior a um ano: 0,5%
- -Prazo igual ou superior a cinco anos e sem prazo: 0,6%

Despesas de Notário (Custo efectivo)

Despesas reclamadas pelo Banco Correspondente a cargo do Cliente

Nota (1) Consulte a subsecção 10.1. Linhas de Crédito.

Nota (2) Minuta do Cliente sujeita a aprovação jurídica.

Nota (3) Comissão anual, cobrada trimestral e antecipadamente. Mínimo aplicável por trimestre ou fração.

Nota (4) Condições e critérios da emissão. Se a comissão de emissão cobrir a nova data de validade cobra-se alteração simples.

Nota (5) Aplicável a alterações simples, prorrogações, aumentos de valor, reduções e consultas ao beneficiário.

Nota (6) Aplica-se a garantias com prazo, renováveis, aquando da sua renovação.

Nota (7) A cobrar sempre que o pedido de emissão por parte do Cliente e a entrega ocorram no mesmo dia.

Nota (8) Cobrada por antecipação da data de validade definida, no cancelamento de garantias com prazo indefinido ou renovações automáticas.

Nota (9) Isenção de Imposto do Selo da Garantia que serve aos créditos à exportação, desde que o imposto constitua encargo do exportador e o mesmo esteja a atuar no âmbito da sua atividade de exportação, ao abrigo do disposto na alínea w), do n.º1 do artigo 7º do Código do Imposto do Selo (CIS).

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Financiamentos Externos Importação/Exportação				Nota (1)
1. Comissão de Intervenção "Flat"				Nota (2)
1.1 Até 180 dias	0,500%	250,00	I.S. - 4%	--
1.2 De 181 dias a 1 ano	0,750%	250,00	I.S. - 4%	--
2. Comissão de Processamento (Prorrogação)	--	175,00	I.S. - 4%	--
3. Comissão de Liquidação Antecipada	--	250,00	I.S. - 4%	--

Outras despesas associadas

Imposto Selo, verba 17 da TGIS, s/ o montante do financiamento:

-Prazo inferior a um ano (por mês ou fracção): 0,04%

-Prazo igual ou superior a um ano: 0,5%

-Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

Despesas reclamadas pelo Banco Correspondente a cargo do Cliente

Nota (1) Consulte a secção 10.1. Linhas de Crédito

Nota (2) Comissão a cobrar aquando da abertura do financiamento, de uma só vez, sobre o valor financiado e novamente no caso de prorrogação